



# PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

2011/2014



## Índice

<b>Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>I – Caracterização da Escola .....</b>	<b>6</b>
1. Localização .....	6
2. Caracterização do meio local.....	7
<b>II – Organização/Funcionamento da Escola .....</b>	<b>13</b>
1. Cursos .....	13
2. Calendário Escolar.....	15
3. Horário de Funcionamento .....	16
4. Distribuição das turmas por sala .....	17
5. Atribuição das Direções de Turma.....	18
6. Grupo de Educação Especial.....	18
8. Atividades de apoio .....	21
8.1. Planos de Recuperação .....	21
8.2. Plano de Acompanhamento.....	21
8.3. Planos de Desenvolvimento .....	21
8.4. Plano Individual de Trabalho .....	22
8.5. Aulas de apoio .....	22
8.6. Aulas de Substituição.....	22
8.7. Salas de Estudo .....	22
9. Atividades de Enriquecimento .....	23
<b>III – Ensino Básico.....</b>	<b>23</b>
1. Desenho Curricular .....	32
2. Áreas curriculares disciplinares .....	34
2.1. Princípios e valores orientadores do currículo .....	34
2.2. Competências gerais e sua transversalidade .....	35
2.3. Competências específicas .....	44
2.4. Avaliação .....	44

3.	Áreas curriculares não disciplinares .....	54
3.1.	Estudo Acompanhado .....	54
3.2.	Formação Cívica .....	57
3.3.	Avaliação .....	59
4.	Projecto Curricular de Turma .....	61
4.1.	Cronograma de funcionamento .....	62
<b>IV – Cursos de Educação e Formação (CEF).....</b>		<b>63</b>
1.	Tipologia dos cursos e destinatários.....	63
2.	Organização Curricular .....	64
2.1	Desenho Curricular .....	65
3.	Desenvolvimento dos cursos.....	67
3.1	Assiduidade .....	67
3.2	Avaliação .....	68
<b>V – Ensino Secundário .....</b>		<b>74</b>
1.	Princípios e valores orientadores do currículo .....	74
2.	Desenho curricular .....	78
3.	Objetivos.....	88
4.	Avaliação das Aprendizagens .....	89
Além disso, a sua realização deverá respeitar os seguintes princípios: .....		99
<b>V – Avaliação do Projeto Curricular de Escola .....</b>		<b>101</b>
<b>VI – Controlo de Revisões e Aprovação .....</b>		<b>102</b>

## Introdução

Atualmente, a Instituição Escolar não se limita a uma mera transmissão de saberes e consequente aquisição de conhecimentos, mas, muito pelo contrário, deve ser um centro gerador de uma formação integral, proporcionadora de um desenvolvimento harmonioso dos alunos e de uma real educação. Nestes termos, a dimensão social, enquanto fator integrante da educação, está, necessariamente, presente em todas as iniciativas que a Escola leva a cabo.

Neste contexto, o Externato de Vila Meã tem vindo a construir-se na e com a comunidade, privilegiando adequadas comunicações internas, não esquecendo as redes de contacto com o exterior, procurando proporcionar um ensino cada vez mais qualificado, sempre com o objetivo de formar os alunos, de modo a que estes venham a tornar-se adultos responsáveis e perfeitamente integrados na sociedade em que estão inseridos.

Os Decretos-Lei número 6/2001, de 18 de janeiro e 74/2004, de 26 de março (ao qual foram introduzidas alterações pelo Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de fevereiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 23/2006, de 7 de abril, pelo Decreto-Lei número 272/2007, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei número 04/2008, de 7 de janeiro e pelo Decreto-Lei número 50/2011, de 08 de abril de 2011), o Despacho Normativo nº 1/2005, o Despacho Normativo nº 50/2005, que estabelecem os princípios orientadores da organização e da gestão do currículo, bem como da avaliação das aprendizagens referentes aos Ensinos Básico e Secundário, respetivamente, determinam que as estratégias de desenvolvimento do Currículo Nacional sejam objeto de um Projeto Curricular de Escola (PCE) integrado no Projeto Educativo de Escola (PEE).

Nesta conformidade, o PEE é um documento onde se descreve a política educativa para a Escola num horizonte trienal, que constitui um suporte coerente daquela formação integrada, refletindo já a identidade e a autonomia próprias de cada estabelecimento de ensino. Por sua vez, o PCE concretiza e desenvolve aqueles princípios gerais numa ótica anual.

Assim, o PCE pode definir-se atendendo:

- Ao nível de prioridades estabelecidas pela Escola;

- Às competências essenciais e transversais em torno das quais se organizará o projeto e os conteúdos que serão trabalhados em cada área curricular;
- À necessidade de proporcionar uma visão global das situações e uma construção interdisciplinar e integrada dos saberes.

Importa, ainda, esclarecer que o Currículo Nacional é um documento emanado do Ministério da Educação, no qual se define o conjunto das aprendizagens que os alunos realizam, o modo como estão organizadas, o lugar que ocupam e o papel que desempenham no percurso escolar dos alunos. Estão implícitos neste conceito, os objetivos e os conteúdos da ação educativa, mas também toda a instrumentalização didática (estratégias, metodologias e materiais) bem como o processo avaliativo, enquanto instrumento regulador do ensino/aprendizagem.

Essas aprendizagens devem visar simultaneamente:

- A resposta às necessidades e exigências da sociedade local;
- A satisfação das necessidades do desenvolvimento e da realização individual dos alunos.

Nestes termos, o desenvolvimento do PCE, para além de atender aos princípios gerais do PEE, como acima se descreve, terá necessariamente como padrão referencial o Currículo Nacional, adequado às opções de cada Escola, devendo para tal:

- Dar respostas aos problemas reais da Escola, integrando e generalizando a ação dos diversos intervenientes;
- Tornar a ação pedagógica mais informada e esclarecida;
- Promover o desenvolvimento de competências.

### **Descrição Sumária**

Nos pontos seguintes procederemos ao desenvolvimento do PCE do Externato de Vila Meã para os anos letivos 2011/2014, documento que será estruturado da seguinte forma:

- Caracterização da Escola
  - Localização;
  - Caracterização do meio local.
- Organização/Funcionamento da Escola, onde serão abordados:
  - Cursos;

- Aspectos inibidores da aprendizagem – principais problemas;
- Prioridades definidas no Projeto Educativo;
- Calendário escolar;
- Horário de funcionamento;
- Distribuição das turmas por sala;
- Atribuição das direções de turma;
- Serviços especializados de apoio educativo;
- Alunos com necessidades educativas especiais;
- Atividades de apoio;
- Atividades de enriquecimento.
- Ensino Básico, onde se desenvolvem os temas:
  - Desenho curricular;
  - Áreas curriculares disciplinares (princípios e valores orientadores do currículo, competências gerais e sua transversalidade, competências específicas), bem como a correspondente avaliação;
  - Áreas curriculares não disciplinares (estudo acompanhado e formação cívica) e respetiva avaliação;
  - Projetos curriculares de turma (objetivos, linhas orientadoras e cronograma de funcionamento);
- Cursos de Educação e Formação
- Ensino Secundário, onde se desenvolvem os temas:
  - Desenho do currículo;
  - Princípios e valores orientadores do currículo;
  - Projeto Tecnológico;
  - Objetivos;
  - Avaliação.
- Avaliação do Projeto.

No entanto, como sabemos, não existem Projetos – Modelo. Os órgãos de administração e gestão das escolas conhecem, como ninguém, os problemas, constrangimentos, necessidades e potencialidades que os envolvem, pelo que, deverão deitar mãos à obra.

O Projeto que agora se apresenta é, de entre a multiplicidade de estruturas e conteúdos possíveis, aquele que reforça a identidade do Externato de Vila Meã. Este projeto balizará o trabalho da escola, servindo de horizonte ao Projeto Curricular de Turma. E os projetos constroem-se, projetando. Foi nesta linha de pensamento que se elaborou o presente projeto.

## **I – Caracterização da Escola**

### **1. Localização**

O Externato de Vila Meã fica situado na freguesia de Ataíde no extremo ocidental do concelho de Amarante, tendo uma privilegiada localização geográfica podendo mesmo afirmar-se que é o centro das cidades que o rodeiam, dos quais dista entre 10 a 15 Km.

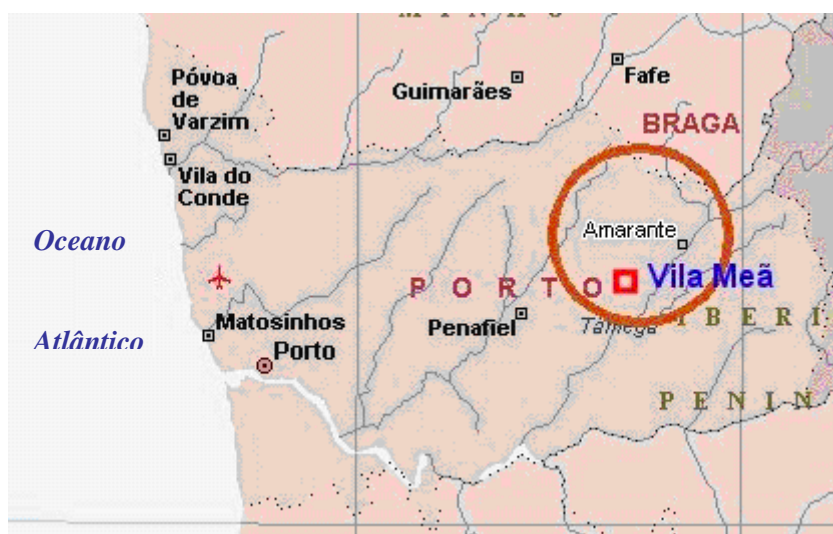


Figura 1 – Localização geográfica de Vila Meã

O Externato de Vila Meã, integrado como está na rede pública, recebe alunos das freguesias circundantes (Figueiró Santiago, Figueiró Santa Cristina, Travanca, Mancelos, Oliveira, Real e Ataíde) pertencentes à sua área Pedagógica.

## **2. Caracterização do meio local**

Vila Meã é um centro de serviços como se pode verificar pela existência de numerosos estabelecimentos de comércio para abastecimento ocasional e de armazéns (essencialmente de fio) que servem as necessidades da indústria de confeções da região.

Além deste tipo de serviços, existem outros que geralmente só se encontram nas sedes dos concelhos vizinhos, como por exemplo, profissões liberais, posto da G.N.R. e C.T.T.

O setor terciário ocupa uma percentagem de população ativa, muito superior à média do Concelho, especialmente em Ataíde, (cerca de 50%). Esta atividade concentra-se em três polos principais: Largos da Feira e da Avenida 25 de abril, onde existem estabelecimentos comerciais de conceção moderna; núcleo da Estação prolongando-se pela Rua 5 de outubro e Largo Carlos Freitas, embora com menor importância. As pequenas unidades de abastecimento diário (cafés, mercearias, etc.) encontram-se dispersas pelo território.

Existem hoje em Vila Meã 3 balcões, o BANIF, a Caixa Geral de Depósitos e o *Millennium – BCP*.

A existência de extensas áreas de várzea cultivada com grande aptidão de solos, demonstra-nos a importância da atividade agrícola, embora na sua maior parte seja utilizada para auto-consumo.

Nesta agricultura familiar encontra-se a base alimentar das populações: batata, feijão, frescos, vinhos, etc. Este auto-consumo não significa que não exista recurso à distribuição comercial, mas sim que garante a subsistência com um nível de qualidade apreciável.

Enquanto que a agricultura de auto-consumo se traduz num abaixamento relativo do nível salarial médio, originando condições favoráveis ao surgimento de unidades industriais utilizando tecnologias e mão de obra intensivas, também permite suportar situações temporárias de desemprego porque exige períodos de permanência mais ou menos prolongados na terra, o que provoca a aceitação de formas precárias de contratação laboral.

A situação referida favorece a existência de empresas, umas que utilizam a mão de obra no seu próprio local de residência, trabalhando por encomenda, sendo então unidades industriais cujas instalações fabris se situam nas residências dos trabalhadores.

Outro tipo de empresas é o que surge em garagens ou instalações anexas das habitações, onde a mão de obra é local, com horário flexível e forma de contratação precária.

Estas “ novas empresas “ identificam-se com uma forma de industrialização semelhante à de certos países asiáticos e encontram condições ideais de implantação em regiões como Amarante, uma vez que a agricultura de auto-consumo provoca uma oferta razoável de mão de obra barata, e uma aceitação de

trabalhos temporários, horários muito flexíveis e formas de contratação precárias, incidindo mais nas mulheres e nos jovens.

O crescimento deste tipo de industrialização baseia-se no aproveitamento de mão de obra não qualificada que mantém uma relação estreita com a terra e se auxilia deste rendimento monetário adicional que pode ser canalizado para outros tipos de consumo, que não o alimentar.

A “nova industrialização” oferece vantagens como por exemplo a criação de postos de trabalho, geração de riqueza e aumento da atividade comercial; mas também oferece desvantagens nomeadamente no impacto nulo ou até negativo na promoção da valorização profissional na mão-de-obra disponível, impacto negativo na transformação das estruturas produtivas agrícolas, no não aproveitamento dos recursos naturais e na desarticulação com a estrutura produtiva local.

Em Vila Meã, para além de algumas poucas indústrias de têxteis e madeiras de razoável dimensão, todas as outras são pequenas unidades que geralmente não ocupam edifício autónomo, mas antes coexistem com os espaços de habitação.

O desenvolvimento urbano de Vila Meã é feito numa dupla tendência dispersiva e concentracionária, que se encontra bem marcada no processo de crescimento mais recente.

Ao longo da Estrada Municipal que liga a Avenida 25 de abril à E.N. 15, verifica-se uma forte concentração de atividades nos edifícios de cariz marcadamente urbanos, que retiram a utilização aos largos do Núcleo da Feira e polarizaram o quotidiano num espaço urbano instável.

Os edifícios que se situam perto do Largo Carlos Freitas, encontram-se em mau estado de conservação.

No núcleo da estação depara-se-nos um conjunto edificado no Século XIX de desenvolvimento longitudinal ao longo da rua paralela à linha do caminho de ferro.

Na freguesia de Real, o povoamento é disperso como podemos constatar através da extensa área adjacente à E.M. 567, que possui espaço livre (em parte florestado) entre o lugar de Salgueiros e o núcleo embrionário constituído pela Escola Primária, cemitério e Igreja de Real.

Os conflitos de tráfego são, em parte, resultantes da existência de duas passagens de nível que espartilham o território.

A pouca libertação do solo para uma função urbana e a deficiente acessibilidade, são as principais razões, que justificam o processo de dispersão da construção por todo o território, nomeadamente a freguesia de Real. O Edifício destinado a habitação social, constituído por iniciativa conjunta do F.F.H. e da C.M.A., é o exemplo mais marcante das várias situações de grande desequilíbrio paisagístico.

A dispersão está também patente nos edifícios do tipo habitação unifamiliar, implantados em lote

de dimensão variável, com terreno livre envolvente destinado a jardim, pequena horta e/ou logradouro.

Aqui há a distinguir 4 situações:

- a) A habitação associada à atividade industrial ou de armazenagem (já abordada no capítulo da atividade económica).
- b) Os edifícios de tipo habitação unifamiliar que na realidade albergam mais do que uma família, aproximando-se da tipologia do edifício de habitação coletiva. Este tipo de habitação causa grande impacto visual quanto à sua localização, verificando-se que em muitas situações se implantam em terrenos de encosta, originando por vezes que, a um edifício de dois pisos contados a partir da rua de acesso, corresponda, para o lado oposto, uma volumetria de três ou quatro pisos, resultando na maior parte das situações, num total desajustamento da escola do edifício com o sítio.
- c) Os edifícios destinados a habitação unifamiliar possuem, geralmente, dois pisos e com um lote dimensionado apropriado a cumprir as funções do espaço livre adjacente e possibilitando a existência de sistemas autónomos de tratamento de esgotos. Estes edifícios constituem a tipologia mais disseminada por todo o território.
- d) Os edifícios destinados à habitação de agregados familiares de reduzidos recursos, correspondem a pequenos volumes muitas vezes constituídos num processo de auto- construção e implantados em lotes de pequenas dimensões.

Este tipo de edifícios está concentrado em três áreas de urbanização, existindo pontualmente disseminados pelo território que por esse motivo não constituem problema urbanístico por si só.

As freguesias de Mancelos e Real são, das que no conjunto do concelho, revelam valores mais significativos em termos de crescimento populacional. Ao invés, o número de alojamentos tem-se mantido constante nessas freguesias e mais ainda em Ataíde e Oliveira, situação que tem contribuído para o gradual envelhecimento do parque habitacional.

Até ao ano letivo de 1994/95, o concelho de Amarante era altamente deficitário na oferta de cursos do Ensino Secundário. As crianças nascidas nas freguesias de Vila Meã, depois de concluído o ensino básico, viam-se obrigadas a frequentar o Colégio de S. Gonçalo, a escola secundária, ambos sediados em Amarante, ou a frequentar escolas de concelhos vizinhos (Lousada, Lixa e Penafiel). A partir do ano letivo referido, os jovens da nossa área pedagógica podem frequentar o Externato de Vila Meã até ao 12.º ano de escolaridade que ministra um ensino de carácter público, embora a entidade gestora seja particular.

Atualmente, o concelho de Amarante, para além dos seguintes agrupamentos: Agrupamento Vertical de Escolas de Amarante, Agrupamento Vertical de Escolas de Amadeo de Souza-Cardoso, Agrupamento de

Escolas do Marão, Agrupamento de Escolas e Vila Caiz, possui ainda: o Colégio de S. Gonçalo, a Escola Secundária de Amarante e o Externato de Vila Meã.

Vila Meã tem ainda ao seu dispor uma extensão de saúde que fornece aos utentes uma gama básica de serviços e cuidados primários, a clínica de Santa Cruz de Ribatâmega e a clínica de Arrifana do Sousa que proporciona aos utentes uma diversa gama de especialidades médicas.

Relativamente à cultura e ao desporto, importa referir que a cidade de Amarante possui a biblioteca Municipal Albano Sardoeira, com um polo em Vila Meã e dois museus (Amadeo de Souza-Cardoso e Arte Sacra), com valiosos espólios.

Para além do referido, os Claustros, a Igreja de S. Gonçalo e a Ponte velha são outras referências turísticas da maior importância.

Os grupos culturais e recreativos abundam no concelho. A dança e música são as atividades culturais mais preferidas, destacando-se em Vila Meã, o grupo recreativo de Ataíde, a Banda Musical de Mancelos, o rancho folclórico de Stª Cruz de Ribatâmega e o rancho folclórico de S. Martinho.

O desporto tem merecido a atenção dos Amarantinos, em geral e em especial dos Vilameanenses. Proliferam os campos de média e pequena dimensão destinados à prática do futebol, a modalidade mais vulgarizada, a que se segue o atletismo, destacando-se clubes como o Atlético Clube de Vila Meã em Stª Comba – Real e o grupo recreativo e desportivo de Travanca sediado em Mosteiro- Travanca. Salienta-se a existência de duas piscinas municipais, um parque aquático e um campo de golfe.

Quanto aos equipamentos de proteção civil, Vila Meã conta com uma corporação de bombeiros, fundada em 1 de julho de 1981, tem estatuto de utilidade pública desde 19 de outubro de 1990; esta associação está sob a alçada dos meios aéreos de Baltar.

**Quadro n.º 1**

*Recursos  
Humanos*

<b>Bombeiros</b>	<b>N.º</b>
<b>Bombeiros efetivos</b>	17
<b>Motoristas</b>	8
<b>Enfermeiros</b>	4
<b>Médicos</b>	1
<b>Capelão</b>	1
<b>Aspirantes a Bombeiro</b>	25
<b>TOTAL</b>	56

**Quadro n.º 2**

*Recursos  
Materiais*

<b>Bombeiros</b>	<b>N.º</b>
<b>Ambulâncias</b>	9
<b>Viaturas de transporte de doentes</b>	6
<b>Viaturas de incêndios</b>	7
<b>Desencarcerador</b>	1
<b>Viatura do comando</b>	1
<b>Viatura de Apoio</b>	2
<b>TOTAL</b>	26

Depois de termos contemplado nesta breve visão os equipamentos de proteção, não poderíamos deixar de aludir à feira bimensal que se realiza em Vila Meã nos dias 6 e 22 e que se reveste de tanta relevância para a população.

**Quadro n.º 3**  
*Recenseamento Geral da população em 2001\**  
Estrutura Etária – Valores absolutos

Freguesias	0 – 5	6 – 9	10 – 13	14 – 19	20 – 64	Mais de 64	TOTAL
Ataíde	114	75	102	105	509	106	1011
Mancelos	398	329	299	424	1496	299	3245
Oliveira	81	57	51	90	277	53	609
Real	398	314	266	456	1542	233	3209
St.ª Cristina de Figueiró	136	125	138	179	532	106	1216
Santiago de Figueiró	301	197	236	375	1271	249	2629
Travanca	333	240	246	352	1134	213	2518
<b>TOTAL</b>	<b>1761</b>	<b>1337</b>	<b>1338</b>	<b>1981</b>	<b>6761</b>	<b>1259</b>	<b>14437</b>

\* Neste momento ainda não estão disponíveis os dados definitivos dos censos 2011.

## II – Organização/Funcionamento da Escola

### 1. Cursos

Na nossa instituição escolar, leciona-se o segundo ciclo do Ensino Básico (5º e 6º anos), o terceiro ciclo do Ensino Básico (7º, 8º, e 9º anos) e o Ensino Secundário (10º, 11º e 12º anos).

No ano letivo de 2011/2012, frequentam a nossa escola cerca de 1683 alunos distribuídos do seguinte modo:

	Ano	Número de Turmas
2.º Ciclo	5.º ANO	10
	6.º ANO	10
3.º Ciclo	7.º ANO	10
	8.º ANO	8
	9.º ANO	9
CEF	Operador agrícola - Horticultura	1
	Logística e Armazém	1
Secundário	<b>10.º ANO</b>	<b>7</b>
	Cursos Científicos Humanísticos	5
	Cursos Profissionais	2
	<b>11.º ANO</b>	<b>6</b>
	Cursos Científicos Humanísticos	5
	Cursos Profissionais	1

	<b>12.º ANO</b>	<b>6</b>
	Cursos Científicos Humanísticos	5
	Cursos Profissionais	1

Já está demonstrado que a configuração estandardizada de uma oferta formativa não responde a todos os problemas que no dia-a-dia preocupam a escola e que a sociedade reclama. É por demais evidente que há alunos que, no Ensino Básico, não conseguem, por razões muito particulares, acompanhar o percurso regular.

Reconhecendo esta realidade, o Ministério da Educação tem procurado oferecer respostas para cada tipificação de problemas e o Externato de Vila Meã tem vindo a acolher essas ofertas, nomeadamente na assunção de currículos especiais como é o Programas de transição para a vida ativa, alunos que frequentam o currículo específico individual ao abrigo DL nº3/2008 de 7 de janeiro.

No Ensino Básico, além do segundo e terceiro ciclos, funcionam ainda os seguintes cursos de educação e formação:

- Logística e Armazém (Tipo 2);
- Operador agrícola - Horticultura (Tipo 2);

No Ensino Secundário, de acordo com o Decreto-Lei n.º 272/2007, funcionam os seguintes cursos:

- Curso de Ciências e Tecnologias (2 turmas no 10.º, 2 turmas no 11.º e 2 turmas no 12.º)
- Curso de Ciências Socioeconómicas (1 turma no 10.º, 1 turma no 11.º e 1 turma no 12.º)
- Curso de Línguas e Humanidades (2 turmas no 10.º, 2 turmas no 11.º e 2 turma no 12.º)
  
- Curso Profissional – Técnico de Análises Laboratoriais (1 turma no 10.º ano)
- Curso Profissional – Técnico de Secretariado (1 turma no 10.º)
- Curso Profissional – Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos (1 turma no 11.º)
- Curso Profissional – Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores (1 turma no 12.º)

## **2. Calendário Escolar**

O Calendário Escolar será definido, no início de cada ano letivo, de acordo com a legislação em vigor.

### 3. Horário de Funcionamento

O Externato de Vila Meã funciona em blocos de 90 minutos e/ou meios blocos, de 45 minutos. Estipulou-se a seguinte distribuição:

Entrada	8h 25min	Bloco 1
Saída	9h 55min	
Intervalo	15min	
Entrada	10h 10min	Bloco 2
Saída	11h 40min	
Intervalo	5min	
Entrada	11h 45min	Bloco 3
Saída	13h 15min	
Intervalo	15min	
Entrada	13h 30min	Bloco 4
Saída	15h 00min	
Intervalo	10min	
Entrada	15h 10min	Bloco 5
Saída	16h 40min	
Intervalo	10 m	
Entrada	16h 50min	Bloco 6
Saída	18h 20min	

Na elaboração dos horários, estipulou-se que, às quartas-feiras, as aulas terminam às 16 horas e 40 minutos, para que se possam realizar as reuniões neste espaço de tempo.

#### **4. Distribuição das turmas por sala**

O Externato de Vila Meã dispõe de um conjunto de salas específicas de apoio a praticamente, todos os alunos e departamentos curriculares, para que possa haver condições de aprendizagem, nomeadamente, através da aprendizagem experimental.

Pretende-se que a cada turma seja atribuída uma sala própria. Como tal não é possível para todas as turmas, opta-se por privilegiar o Ensino Básico. Com esta medida pretende-se, através da cultura de proteção do que é nosso, aumentar o sentido de responsabilidade na defesa e proteção da respetiva sala. Não obstante, as disciplinas cujos conteúdos exijam uma sala específica (laboratórios, sala com quadro interativo, sala com televisão, sala de Informática, de Música ou de Educação Visual e Tecnológica) serão lecionadas em espaços apropriados para o efeito.

**Nota:** 1. As salas específicas estarão sujeitas a um regime rigoroso de prévia requisição.

## **5. Atribuição das Direções de Turma**

Os Diretores de Turma são nomeados pelo Diretor Pedagógico, de entre os professores da turma.

Dadas as funções inerentes ao cargo de Diretor de Turma, nomeadamente, as de coordenador do conselho de turma, gestor/coordenador do projeto curricular de turma, interlocutor/mediador privilegiado entre professores e encarregados de educação, este deve reunir as seguintes características:

- Ser, preferencialmente, profissionalizado;
- Ser, preferencialmente, do quadro da escola;
- Ser um docente com facilidade de comunicação/relacionamento interpessoal, capaz de criar um bom ambiente entre os intervenientes no processo educativo;
- Gostar de trabalhar em equipa e ter competências de liderança e coordenação.

## **6. Grupo de Educação Especial**

O Grupo de Educação Especial encontra-se inserido no Departamento de Expressões e é coordenado por um docente nomeado pelo Diretor Pedagógico.

Os elementos deste grupo respondem a um conjunto de solicitações que visam o sucesso escolar dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente através, não só de condições técnico-pedagógicas de aprendizagem, mas também favorecer a socialização e autonomia dos mesmos. Um aspeto determinante da sua atuação é contribuir para o desenvolvimento de uma escola inclusiva, consagrando princípios, valores e instrumentos fundamentais para a igualdade de oportunidades.

Compete-lhes incrementar as medidas previstas no Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, uma vez que é o documento legislativo estruturador da Educação Especial.

No âmbito da educação especial, a articulação com os serviços da comunidade assume a maior importância numa ótica de rentabilização de recursos, bem como, a integração dos alunos em áreas relacionadas com o emprego ou atividades ocupacionais. Neste sentido, devemos continuar a estabelecer parcerias com as diversas instituições.

## **7. Outras Estruturas**

### **7.1. Projeto Educação para a Saúde**

De acordo com o Despacho n.º 12 045/2006 (2.ª série), publicado no Diário da República n.º 110 de 7 de junho (referente ao Programa Nacional de Saúde Escolar), colocam-se novos desafios ao Sistema Educativo: a par da transmissão de conhecimentos, a escola deve, também, educar para os valores e promover a saúde, a formação e a participação cívica dos alunos, num processo de aquisição de competências que sustentem as aprendizagens ao longo da vida e promovam a autonomia. Assim, foi criado, o Projeto de Educação do Externato de Vila Meã, cujo desenvolvimento será efetuado numa perspetiva interdisciplinar, numa lógica de transversalidade, combinada com a inclusão temática nas Áreas Curriculares Não Disciplinares (ACND).

#### **Objetivos:**

- Fomentar o reconhecimento da saúde como um bem precioso e a tomada de consciência da responsabilidade de cada um na promoção da saúde individual e comunitária;
- Desenvolver a consciência cívica de toda a comunidade como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis, ativos e intervenientes;
- Consciencializar os alunos para a importância da aquisição de valores / atitudes, com vista à sua integração na sociedade;
- Proporcionar o desenvolvimento de competências pessoais e sociais que habilitem os alunos a melhorar a gestão da sua saúde e a agir sobre os fatores que a influenciam;
- Promover, numa perspetiva de educação global do indivíduo, a capacidade de ouvir, de negociar, de respeitar o outro, de tomar decisões, de reconhecer pressões, ou de destacar a informação pertinente;
- Sensibilizar a comunidade escolar e as famílias dos alunos para a importância do trabalho na área de Educação para a Saúde, promovendo o seu envolvimento e participação nos projetos da escola;
- Promover a adoção e a manutenção de estilos de vida saudáveis e a prevenção de comportamentos de risco;
- Estimular o apreço pelo seu próprio corpo e pela conquista da saúde individual;
- Promover uma cultura de respeito e responsabilidade no campo da sexualidade;
- Fomentar a articulação entre os órgãos, estruturas, serviços da escola, bem como, com o Alunos e

Encarregados de Educação, no desenvolvimento de ações no âmbito da Educação para a Saúde;

- Desenvolver as vertentes de pesquisa e intervenção, promovendo a articulação dos diferentes conhecimentos disciplinares e não disciplinares;
- Fomentar a articulação com o Centro de Saúde e outras instituições/recursos comunitários, que se revelem úteis na concretização da Educação para a Saúde, bem como com as escolas da Rede Nacional de Escolas Promotoras de Saúde.

## **7.2. Projeto Educação Sexual**

De acordo com a Lei n.º 60/2009 de 6 de agosto que estabelece o regime de aplicação da educação sexual em meio escolar foi criado o Projeto de Educação Sexual do Externato de Vila Meã. Este projeto será desenvolvido no Ensino básico nas Áreas Curriculares Não Disciplinares (ACND), com uma carga horária não inferior a seis horas anuais para o 2º ciclo e a doze horas para o 3º ciclo. No ensino secundário será desenvolvido nas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares com uma carga horária não inferior a doze horas anuais. No âmbito deste projeto, será disponibilizado um gabinete de informação e apoio, que articulará a sua atividade com as respetivas unidades de saúde da comunidade local.

Este projeto tem como objetivos:

- Valorizar a sexualidade e afetividade entre as pessoas no desenvolvimento individual, respeitando o pluralismo das concepções existentes na sociedade portuguesa;
- Desenvolver competências nos jovens que permitam escolhas informadas e seguras no campo da sexualidade;
- Melhorar os relacionamentos afetivo – sexuais dos jovens;
- Reduzir as consequências negativas dos comportamentos sexuais de risco, tais como a gravidez não desejada e as infeções sexualmente transmissíveis;
- Proteger face a todas as formas de exploração e de abuso sexuais;
- Promover o respeito pela diferença entre as pessoas e pelas diferentes orientações sexuais;
- Valorizar uma sexualidade responsável e informada;
- Promover igualdade entre os sexos;
- Reconhecer a importância de participação no processo educativo de encarregados de educação, alunos, professores e técnicos de saúde;
- Promover a compreensão científica do funcionamento dos mecanismos biológicos reprodutivos;
- Eliminar comportamentos baseados na discriminação sexual ou na violência em função do sexo ou

orientação sexual.

## **8. Atividades de apoio**

### **8.1. Planos de Recuperação**

De acordo com o Despacho Normativo número 50 de 2005, são elaborados planos de recuperação para os alunos que apresentam mais dificuldades de aprendizagem em qualquer disciplina, área curricular disciplinar ou não disciplinar; ou seja, a partir de três níveis inferiores a três. Estes planos são construídos pelos professores das disciplinas em que se verifiquem as condições anteriormente diagnosticadas e devem ser dados a conhecer aos Encarregados de Educação na primeira semana do segundo período, procedendo-se de imediato à sua implementação.

Os alunos que, no decurso do segundo período, nomeadamente até à interrupção das aulas no Carnaval, indicem dificuldades de aprendizagem que possam comprometer o seu sucesso escolar, são igualmente submetidos a um plano de recuperação.

O plano de recuperação é planeado, realizado e avaliado, quando necessário, em articulação com outros técnicos de educação, envolvendo os pais ou os encarregados de educação e os alunos.

### **8.2. Plano de Acompanhamento**

De acordo com o Despacho Normativo número 50 de 2005, o Plano de Acompanhamento é aplicável aos alunos que tenham sido objeto de retenção em resultado de avaliação sumativa final do respetivo ano de escolaridade.

### **8.3. Planos de Desenvolvimento**

O plano de desenvolvimento é aplicável aos alunos que os respetivos Conselhos de Turma considerem que revelam capacidades excecionais de aprendizagem. Tal como o plano de recuperação é planeado, realizado e avaliado, quando necessário, em articulação com outros técnicos de educação, envolvendo os pais ou os encarregados de educação e os alunos.

#### **8.4. Plano Individual de Trabalho**

O Plano Individual de trabalho é aplicável nas condições previstas na legislação em vigor e no Regulamento Interno da escola.

#### **8.5. Aulas de apoio**

De acordo com o Despacho Normativo número 50 de 2005, funcionam as aulas de apoio para os alunos que são propostos pelo Conselho de Turma. Os professores que lecionam estas aulas são, sempre que possível e de acordo com os horários dos intervenientes, os da respetiva turma.

#### **8.6. Aulas de Substituição**

Na ausência de um professor, será escolhido um professor substituto de acordo com as seguintes prioridades:

Primeira – professor da mesma disciplina;

Segunda – qualquer professor da turma;

Terceira – qualquer professor do mesmo ciclo de estudos da turma (2.º CEB, 3.º CEB e Ensino Secundário);

Quarta – Qualquer outro professor.

O professor substituído deverá, previamente, elaborar um plano de atividades da aula e entregá-lo às Coordenadoras dos Diretores de Turma, para ser cumprido pelo docente que o irá substituir.

A responsabilidade de orientação das substituições a realizar, será das Coordenadoras dos Diretores de Turma que, para o efeito, aplicarão os critérios acima determinados, recorrendo ao conjunto de professores que se encontram disponíveis de acordo com os respetivos semanários/horários.

#### **8.7. Salas de Estudo**

Estão sempre disponíveis professores, de diferentes áreas, na Biblioteca Escolar / Espaço do Conhecimento. Os alunos podem recorrer a estes docentes sempre que entenderem necessário.

## 9. *Atividades de Enriquecimento*

Dadas as características da escola acima enunciadas, esta terá que corresponder com um conjunto de ofertas complementares da formação que conjuguem a supressão de carências que as áreas curriculares, disciplinares ou não, não conseguem efetuar com a omnipresente motivação dos alunos para que a elas adiram.

Algumas das ofertas a seguir apresentadas têm já tradição nesta escola e têm-se revelado proveitosas.

- a) Pretende-se que a escola mantenha, reanime ou crie os seguintes clubes:  
Clube da Europa, Desporto Escolar, Clube de Ciências, Clube de Dança, “Vila Tuna” e Clube da Proteção Civil.
- b) Ainda como complemento de formação, pretende-se a valorização das visitas de estudo, reforçando a aprendizagem teórico-prática e o esforço de sociabilização, eliminando, porém, as que se circunscreverem a uma ação meramente lúdica.
- c) Dinamização do Biblioteca Escolar/Espaço do Conhecimento.

## III – Ensino Básico

Segundo a Lei de Bases do Sistema Educativo, e a Lei nº 85/2009 de 27 de agosto, o ensino é universal, obrigatório e gratuito para todas as crianças entre os seis e dezoito anos exceto, conforme o artigo 8º do nº 2 da mesma lei, para os alunos que se matriculem no ano letivo 2009-2010 no 8º ano e seguintes, continuam a ser os 15 anos de idade como limite da escolaridade obrigatória.

São objetivos do Ensino básico:

- Assegurar uma formação comum a todos os portugueses que lhes garanta a descoberta e o desenvolvimento dos seus interesses e aptidões, capacidade de raciocínio, memória e espírito crítico, criatividade, sentido moral e sensibilidade estética, promovendo a realização individual em harmonia com os valores da solidariedade social;
- Assegurar que nesta formação sejam equilibradamente inter-relacionados o saber e o saber fazer, a teoria e a prática, a cultura escolar e a cultura do quotidiano;

- Proporcionar o desenvolvimento físico e motor, valorizar as atividades manuais e promover a educação artística, de modo a sensibilizar para as diversas formas de expressão estética, detetando e estimulando aptidões nesses domínios;
- Proporcionar a aprendizagem de uma primeira língua estrangeira e a iniciação de uma segunda;
- Proporcionar a aquisição dos conhecimentos basilares que permitam o prosseguimento de estudos ou a inserção do aluno em esquemas de formação profissional, bem como facilitar a aquisição e o desenvolvimento de métodos e instrumentos de trabalho pessoal e em grupo, valorizando a dimensão humana do trabalho;
- Fomentar a consciência nacional aberta à realidade concreta numa perspetiva de humanismo universalista, de solidariedade e de cooperação internacional;
- Desenvolver o conhecimento e o apreço pelos valores característicos da identidade, língua, história e cultura portuguesas;
- Desenvolver o conhecimento e o apreço pelos valores característicos da identidade, língua, história e cultura portuguesas;
- Proporcionar aos alunos experiências que favoreçam a sua maturidade cívica e sócio afetiva, criando neles atitudes e hábitos positivos de relação e cooperação, quer no plano dos seus vínculos de família, quer no da intervenção consciente e responsável na realidade circundante;
- Proporcionar a aquisição de atitudes autónomas, visando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida comunitária;
- Assegurar às crianças com necessidades educativas específicas, devidas, designadamente, a deficiências físicas e mentais, condições adequadas ao seu desenvolvimento e pleno aproveitamento das suas capacidades;
- Fomentar o gosto por uma constante atualização de conhecimentos;
- Participar no processo de informação e orientação educacionais em colaboração com as famílias;
- Proporcionar, em liberdade de consciência, a aquisição de noções de educação cívica e moral;

- Criar condições de promoção do sucesso escolar e educativo a todos os alunos.

Os objetivos específicos de cada ciclo integram-se nos objetivos gerais do ensino básico, de acordo com o desenvolvimento etário correspondente, tendo em conta as seguintes particularidades:

- Para o 2.º ciclo, a formação humanística, artística, física e desportiva, científica e tecnológica e a educação moral e cívica, visando habilitar os alunos a assimilar e interpretar crítica e criativamente a informação, de modo a possibilitar a aquisição de métodos e instrumentos de trabalho e de conhecimento que permitam o prosseguimento da sua formação, numa perspetiva do desenvolvimento de atitudes ativas e conscientes perante a comunidade e os seus problemas mais importantes;
- Para o 3.º ciclo, a aquisição sistemática e diferenciada da cultura moderna, nas suas dimensões humanística, literária, artística, física e desportiva, científica e tecnológica, indispensável ao ingresso na vida ativa e ao prosseguimento de estudos, bem como a orientação escolar e profissional que faculte a opção de formação subsequente ou de inserção na vida ativa, com respeito pela realização autónoma da pessoa humana.
- Elevar as competências básicas e os níveis de formação e qualificação dos alunos do Externato de Vila Meã é um objetivo de referência da sua política de qualidade. Esta melhoria deve pautar-se pelos indicadores nacionais de qualidade educativa:

Indicador 1 – resultados em provas nacionais (provas de aferição e exames nacionais).

Indicador 2 – taxas de repetência nos vários anos de escolaridade.

Indicador 3 – taxas de desistência escolar.

Assim, o Externato de Vila Meã irá desenvolver o Programa Educação 2015 de forma progressiva (ano letivo 2011-2012 / 2012-2013 / 2013-2014 / 2014-2015), elaborando a sua própria estratégia de melhoria em cada área disciplinar. Partindo dos indicadores atrás referidos devem ser formulados os objetivos e as metas, selecionadas as metodologias e os estratégias e avaliados e monitorizados os resultados.

**1. Resultados de provas e exames nacionais – Língua Portuguesa e Matemática**

**Objetivo:** Avalia a progressão entre os resultados das provas de aferição e dos exames nacionais do ensino básico entre anos consecutivos, nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática.

	2009/2010			2010/2011	Metas para o Externato de Vila Meã				Meta Nacional 2015
	Nacional	Concelhio	EVM	EVM	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	
Língua Portuguesa 6º ano	88.0%	84,4%	86,6%	78,4%	80%	84%	88%	92,0%	<b>92,0%</b>
Matemática 6º ano	76.0%	76,3%	75,3%	55,8%	62%	68%	74%	80,0%	<b>80,0%</b>
Língua Portuguesa 9º ano	71.0%	67,6%	43,7%	48,2%	55%	61%	67%	75,0%	<b>75,0%</b>
Matemática 9º ano	51.0%	52,6%	32,4%	27%	34%	41%	48%	55%	<b>55,0%</b>

Objetivos	Metas 2015	Linhas de atuação/ Estratégias	Monitorização	Indicadores
Melhorar os resultados escolares obtidos nos exames nacionais	<p>Reduzir em 14% as classificações negativas nos exames de Língua Portuguesa do 6º ano.</p> <p>Reduzir em 24% as classificações negativas nos exames de Matemática de 6º ano.</p> <p>Reduzir em 27% as classificações negativas nos exames de Língua Portuguesa de 9º ano.</p> <p>Reduzir em 28% as classificações negativas nos exames de Matemática de 9º ano.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aproximar o modelo dos testes de avaliação ao modelo dos testes intermédios e dos exames nacionais</li> <li>• Reforçar o Plano Nacional de Leitura</li> <li>• Criar clubes que contribuam para o desenvolvimento de competências de forma lúdica e motivadora</li> <li>• Premiar a melhor turma em termos de aproveitamento, comportamento e assiduidade</li> <li>• Articular as horas de biblioteca dos professores das diferentes áreas disciplinares com o apoio disponibilizado aos alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem</li> <li>• Atribuir da carga horária definida na alínea f) do anexo 3 do DL nº 94/2011 às disciplinas de língua Portuguesa e Matemática</li> </ul>	<p>Análise da avaliação no final de cada período letivo e aferição das estratégias definidas em grupo</p> <p>Análise em grupo disciplinar dos resultados em cada momento de avaliação</p>	<p>Resultados em Provas Nacionais (exames e testes intermédios)</p>

## 2. Taxas de repetência por ano de escolaridade

**Objetivo:** Avalia o grau de sucesso nos diversos anos de escolaridade, relativamente a cada agrupamento ou escola não agrupada do sistema educativo público.

	2009/2010			2010/2011	Metas para o Externato de Vila Meã				Meta Nacional 2015
	Nacional	Concelhio	EVM	EVM	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	
<b>5º ano</b>	7,6%	2,5%	4,1%	7,2%	6,7%	6,3%	5,6%	5,1%	
<b>6º ano</b>	8,6%	4,3%	3,8%	5,8%	5,5%	5,3%	5,2%	4,9%	
<b>2ºciclo</b>	8,1%	3,4%	4,0%	6,5%	6,1%	5,8%	5,4%	5,0%	<b>5,0%</b>
<b>7ºano</b>	16,7%	9,0%	4,5%	13,4%	12,6%	12,2%	12%	11%	
<b>8ºano</b>	11,0%	4,9%	8,5%	6,0%	6%	6%	6%	6%	
<b>9º ano</b>	12,7%	6,2%	6,6%	12,5%	13,6%	13,2%	13%	12,6%	
<b>3º ciclo</b>	13,6%	6,7%	6,5%	10,5%	10,7%	10,5%	10,3%	10,0%	<b>10,0%</b>

Objetivos	Metas 2015	Linhas de atuação/ Estratégias	Monitorização	Indicadores
Diminuir a taxa de repetência por ano de escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reduzir em 1,4% a taxa de repetência no 2º Ciclo</li> <li>• Reduzir 1% a taxa de repetência no 3º Ciclo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aproximar o modelo dos testes de avaliação ao modelo dos testes intermédios e dos exames nacionais</li> <li>• Reforçar o Plano Nacional de Leitura</li> <li>• Criar clubes que contribuam para o desenvolvimento de competências de forma lúdica e motivadora</li> <li>• Premiar a melhor turma em termos de aproveitamento, comportamento e assiduidade</li> <li>• Articular as horas de biblioteca dos professores das diferentes áreas disciplinares com o apoio disponibilizado aos alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem</li> <li>• Assegurar a área curricular não disciplinar de Estudo Acompanhado, no 2º ciclo, por um único professor de modo a promover a autonomia dos alunos, facilitando, deste modo, a transição entre ciclos.</li> </ul>	<p>Análise da avaliação no final de cada período letivo e aferição das estratégias definidas em grupo</p> <p>Análise em grupo disciplinar dos resultados em cada momento de avaliação</p> <p>Acompanhamento dos resultados dos alunos que frequentam o apoio ao estudo</p>	<p>Resultados dos testes de avaliação e da participação dos alunos nas diferentes disciplinas</p> <p>Taxas de sucesso nos diferentes anos e ciclos de aprendizagem</p>

### 3. Taxa de desistência aos 14,15 e 16 anos

**Objetivo:** Avalia o grau de cumprimento do objetivo de assegurar a escolaridade obrigatória de 12 anos.

	2009/2010			Metas para o Externato de Vila Meã					Meta Nacional 2015
	Nacional	Concelhio	EVM	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	
<b>14 anos</b>	1,8%	0,31%	0%	0,4%	0%	0%	0%	0%	<1,0
<b>15 anos</b>	9,3%	2,1%	3,5%	0	0%	0%	0%	0%	<2,0
<b>16 anos</b>	13,1%	5,1%	2,6%	0	0%	0%	0%	0%	<4,0

Objetivos	Metas 2015	Linhas de atuação/ Estratégias	Monitorização	Indicadores
Assegurar a escolaridade obrigatória de 12 anos	Manter em 0% a taxa de abandono escolar dos alunos entre os 14 e os 16 anos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Investir na oferta de Cursos de Educação e formação e Cursos Profissionais</li> <li>• Dinamizar a Associação de Estudantes e da Associação de Pais;</li> <li>• Criar um gabinete de saídas profissionais (em parceria com o IPFP ou Gabinetes de Inserção Profissional locais)</li> <li>• Realizar a semana das profissões (promovendo a participação de testemunhos de familiares de alunos)</li> <li>• Premiar a melhor turma em termos de aproveitamento, comportamento e assiduidade</li> <li>• Continuar a colaboração com a CPCJ e as diferentes instituições locais</li> </ul>	<p>Análise da avaliação no final de cada período letivo e aferição das estratégias definidas em grupo</p> <p>Identificação, nas reuniões de conselho de turma de possíveis casos de abandono</p>	Taxas de abandono dos alunos inseridos nesta faixa etária

## 1. Desenho Curricular

### 2.º Ciclo

Componentes do Currículo	5.º ANO	6.º ANO
<b>Línguas e Estudos Sociais<sup>a)</sup></b>	<b>6 blocos</b>	<b>6 blocos</b>
Língua Portuguesa	3	3
Língua Estrangeira	1,5	2
História e Geografia de Portugal	1,5	1
<b>Matemática e Ciências<sup>b)</sup></b>	<b>4,5 blocos</b>	<b>4,5 blocos</b>
Matemática	3	3
Ciências da Natureza	1,5	1,5
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	<b>3 blocos</b>	<b>3 blocos</b>
Educação Visual e Tecnológica <sup>c)</sup>	2	2
Educação Musical	1	1
<b>Educação Física</b>	<b>1,5 blocos</b>	<b>1,5 blocos</b>
<b>E. M. R. C.<sup>d)</sup></b>	<b>0,5 blocos</b>	<b>0,5 blocos</b>
<b>Áreas Curriculares não Disciplinares<sup>e)</sup></b>	<b>1,5 blocos</b>	<b>1,5 blocos</b>
Estudo Acompanhado	1	1
Formação Cívica	0,5	0,5
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>17</b>

- a) Do total da carga, no mínimo, metade para a Língua Portuguesa.
- b) Do total da carga, no mínimo, 3 X 90 são para a Matemática.
- c) A lecionação da disciplina de Educação Visual e Tecnológica estará a cargo de dois professores.
- d) Disciplina de frequência facultativa, nos termos do nº 5 do art.º5.
- e) A distribuição do serviço docente do 2º ciclo deve assegurar que cada docente leccione à mesma turma as disciplinas, ou áreas disciplinares, relativas ao seu grupo de recrutamento.
- O Diretor de Turma deve lecionar à mesma turma a área curricular não disciplinar de Formação Cívica.

**3.º Ciclo**

Componentes do Currículo	7.º ANO	8.º ANO	9.º ANO
<b>Língua Portuguesa</b>	<b>3 blocos</b>	<b>3 blocos</b>	<b>2,5 blocos</b>
<b>Línguas Estrangeiras</b>	<b>3 blocos</b>	<b>2,5 blocos</b>	<b>2,5 blocos</b>
Língua Estrangeira I	1,5	1,5	1,5
Língua Estrangeira II	1,5	1	1
<b>Ciências Humanas e Sociais</b>	<b>2 blocos</b>	<b>2,5 blocos</b>	<b>2,5 blocos</b>
História	1	1	1,5
Geografia	1	1,5	1
<b>Matemática</b>	<b>3 blocos</b>	<b>3 blocos</b>	<b>3 blocos</b>
<b>Ciências Físicas e Naturais</b>	<b>2 blocos</b>	<b>2 blocos</b>	<b>2,5 blocos</b>
Ciências Naturais	1	1	1
Físico-Química	1	1	1,5
<b>Educação Artística</b>	<b>2 blocos</b>	<b>2 blocos</b>	<b>1,5 blocos</b>
Educação Visual	1	1	1,5 <sup>a)</sup>
Educação Tecnológica	1	1	
<b>Educação Física</b>	<b>1,5 blocos</b>	<b>1,5 blocos</b>	<b>1,5 blocos</b>
Introdução às Tecnologias de Informação	-----	-----	<b>1 bloco</b>
<b>E. M. R. C.<sup>b)</sup></b>	<b>0,5 blocos</b>	<b>0,5 blocos</b>	<b>0,5 blocos</b>
<b>Áreas Curriculares não Disciplinares</b>	<b>0,5 blocos</b>	<b>0,5 blocos</b>	<b>0,5 blocos</b>
Formação Cívica	0,5	0,5	0,5
<b>A decidir pela Escola<sup>c)</sup></b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0,5</b>
<b>TOTAL</b>	Entre 17,5 e 18	Entre 17,5 e 18	Entre 17,5 e 18

a) No 9.º ano, os alunos escolhem uma única disciplina, entre Educação Visual e Educação Tecnológica.

b) Disciplina de frequência facultativa nos termos do nº 5 do art.º95.

c) Carga horária a distribuir pelas disciplinas de Língua Portuguesa ou de Matemática ou a ser utilizada para atividades de acompanhamento e estudo, de acordo com a opção da Escola.

## **2. Áreas curriculares disciplinares**

### **2.1. Princípios e valores orientadores do currículo**

A clarificação das competências a alcançar no final da educação básica reporta-se aos pressupostos da Lei de Bases do Sistema Educativo, sustentando-se nos seguintes valores e princípios, os quais estão implícitos no PEE.

- A construção e a tomada de consciência da identidade pessoal e social;
- A participação na vida cívica de forma livre, responsável, solidária e crítica;
- O respeito e a valorização da diversidade dos indivíduos e dos grupos quanto às suas pertenças e opções;
- A valorização de diferentes formas de conhecimento, comunicação e expressão;
- O desenvolvimento do sentido de apreciação estética do mundo;
- O desenvolvimento da curiosidade intelectual, do gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo;
- A construção de uma consciência ecológica conducente à valorização e preservação do património natural e cultural;
- A valorização das dimensões relacionadas da aprendizagem e dos princípios éticos que regulam o relacionamento com o saber e com os outros.

## 2.2. Competências gerais e sua transversalidade

Competências Gerais	Modos de Operacionalização Transversal	Ações a desenvolver em cada disciplina
<p>1. Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;</p>	<p>Prestar atenção a situações e problemas manifestando envolvimento e curiosidade.</p> <p>Questionar a realidade observada.</p> <p>Identificar e articular saberes e conhecimentos para compreender uma situação ou problema.</p> <p>Pôr em ação procedimentos necessários para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas.</p> <p>Avaliar a adequação dos saberes e procedimentos mobilizados e proceder a ajustamentos necessários.</p>	<p>Abordar os conteúdos da área do saber com base em situações e problemas.</p> <p>Rentabilizar as questões emergentes do quotidiano e da vida do aluno.</p> <p>Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados, dando atenção a situações do quotidiano.</p> <p>Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados.</p> <p>Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, atividades dirigidas à observação e ao questionamento da realidade e à integração de saberes.</p> <p>Organizar atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes.</p> <p>Desenvolver atividades</p>

		integradoras de diferentes saberes, nomeadamente a realização de projetos.
<p>2. Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar.</p>	<p>Reconhecer, confrontar e harmonizar diversas linguagens para a comunicação de uma informação, de uma ideia, de uma intenção.</p> <p>Utilizar formas de comunicação diversificadas, adequando linguagens e técnicas aos contextos e às necessidades.</p> <p>Comunicar, discutir e defender ideias próprias mobilizando adequadamente diferentes linguagens.</p> <p>Traduzir ideias e informações expressas numa linguagem para outras linguagens.</p> <p>Valorizar as diferentes formas de linguagem.</p>	<p>Organizar o ensino prevendo a utilização de linguagens de comunicação diversificadas.</p> <p>Organizar o ensino com base em materiais e recursos em que são utilizadas linguagens específicas.</p> <p>Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, atividades diferenciadas de comunicação e de expressão.</p> <p>Rentabilizar os meios de comunicação social e o meio envolvente.</p> <p>Rentabilizar as potencialidades das tecnologias de informação e de comunicação no uso adequado de diferentes linguagens.</p> <p>Apoiar o aluno na escolha de linguagens que melhor se adequam aos objetivos visados, em articulação com os seus interesses.</p> <p>Desenvolver a realização de projetos que impliquem o uso de diferentes linguagens.</p>
<p>3. Usar corretamente a língua portuguesa para comunicar de</p>	<p>Valorizar e apreciar a língua portuguesa, quer como língua materna quer como</p>	<p>Organizar o ensino prevendo situações de reflexão e de uso da</p>

<p>forma adequada e para estruturar pensamento próprio.</p>	<p>língua de acolhimento.</p> <p>Usar a língua portuguesa de forma adequada às situações de comunicação criadas nas diversas áreas do saber, num a perspectiva de construção pessoal do conhecimento.</p> <p>Usar a língua portuguesa no respeito de regras do seu funcionamento.</p> <p>Promover o gosto pelo uso correto e adequado da língua portuguesa.</p> <p>Autoavaliar a correção e a adequação dos desempenhos linguísticos, na perspectiva do seu aperfeiçoamento.</p>	<p>língua portuguesa, considerando a heterogeneidade linguística dos alunos.</p> <p>Promover a identificação e a articulação dos contributos de cada área do saber com vista ao uso corretamente estruturado da língua portuguesa.</p> <p>Organizar o ensino valorizando situações de interação e de expressão oral e escrita que permitam ao aluno intervenções personalizadas, autónomas e críticas.</p> <p>Rentabilizar os meios de comunicação social e o meio envolvente na aprendizagem da língua portuguesa.</p> <p>Rentabilizar as potencialidades das tecnologias de informação e de comunicação no uso adequado da língua portuguesa.</p>
<p>4. Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação.</p>	<p>Compreender textos orais e escritos em línguas estrangeiras para diversificação das fontes dos saberes culturais, científicos e tecnológicos.</p> <p>Interagir, oralmente e por escrito, em línguas estrangeiras, para alargar e consolidar relacionamentos com</p>	<p>Organizar o ensino prevendo o recurso a materiais pedagógicos em língua estrangeira.</p> <p>Rentabilizar o recurso a informação em língua estrangeira acessível na Internet e outros recursos informáticos.</p>

	<p>interlocutores/parceiros estrangeiros.</p> <p>Usar a informação sobre culturas estrangeiras disponibilizada pelo meio envolvente e, particularmente, pelos <i>media</i>, com vista à realização de trocas interculturais.</p> <p>Autoavaliar os desempenhos linguísticos em línguas estrangeiras quanto à adequação e eficácia.</p>	<p>Organizar atividades cooperativas de aprendizagem em situações de interação entre diversas línguas e culturas.</p> <p>Promover atividades de intercâmbio presencial ou virtual, com utilização, cada vez mais intensa, das tecnologias de informação e comunicação.</p> <p>Promover a realização de projetos em que seja necessário utilizar línguas estrangeiras.</p>
<p>5. Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem, adequadas a objetivos visados.</p>	<p>Exprimir dúvidas e dificuldades.</p> <p>Planear e organizar as suas atividades de aprendizagem.</p> <p>Identificar, selecionar e aplicar métodos de trabalho.</p> <p>Confrontar diferentes métodos de trabalho para a realização da mesma tarefa.</p> <p>Autoavaliar e ajustar os métodos de trabalho à sua forma de aprender e aos objetivos visados.</p>	<p>Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificadas.</p> <p>Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, atividades dirigidas à expressão e ao esclarecimento de dúvidas e de dificuldades.</p> <p>Organizar atividades cooperativas de aprendizagem.</p> <p>Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados, adequados às diferentes formas de aprendizagem.</p> <p>Apoiar o aluno na descoberta das diversas formas de organização da</p>

		sua aprendizagem.
6. Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável.	<p>Pesquisar, selecionar, organizar e interpretar informação de forma crítica em função de questões, necessidades ou problemas a resolver e respetivos contextos.</p> <p>Rentabilizar as tecnologias da informação e comunicação nas tarefas de construção de conhecimento.</p> <p>Comunicar, utilizando formas diversificadas, o conhecimento resultante da interpretação da informação.</p> <p>Autoavaliar as aprendizagens, confrontando o conhecimento produzido com os objetivos visados e com a perspetiva de outros.</p>	<p>Organizar o ensino prevendo a pesquisa, seleção e tratamento de informação.</p> <p>Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, atividades dirigidas à pesquisa, seleção, organização e interpretação de informação.</p> <p>Organizar o ensino prevendo a utilização de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação.</p> <p>Promover atividades integradoras dos conhecimentos, nomeadamente a realização de projetos.</p>
7. Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões; Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa.	<p>Identificar situações problemáticas em termos de levantamento de questões.</p> <p>Selecionar informação e organizar estratégias criativas face às questões colocadas por um problema.</p> <p>Debater a pertinência das estratégias adaptadas em função de um problema.</p> <p>Confrontar diferentes perspetivas face a um problema, de modo a tomar decisões adequadas.</p> <p>Propor situações de intervenção individual</p>	<p>Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista e resolver problemas.</p> <p>Organizar o ensino prevendo a utilização de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação para o desenvolvimento de estratégias de resolução de problemas.</p> <p>Promover intencionalmente, na</p>

	<p>e/ou coletiva, que constituam tomadas de decisão face a um problema, em contexto real.</p>	<p>sala de aula e fora dela, atividades de simulação e jogos de papéis que permitam a perceção de diferentes pontos de vista.</p> <p>Promover a realização de projetos que envolvam a resolução de problemas e a tomada de decisões.</p>
<p>8. Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa.</p>	<p>Realizar tarefas por iniciativa própria.</p> <p>Identificar, seleccionar e aplicar métodos de trabalho, numa perspetiva crítica e criativa.</p> <p>Responsabilizar-se por realizar integralmente uma tarefa.</p> <p>Valorizar a realização de atividades intelectuais e artísticas que envolvam esforço, persistência e criatividade.</p> <p>Avaliar e controlar o desenvolvimento das tarefas que se propõe realizar.</p>	<p>Organizar o ensino prevendo a realização de atividades por iniciativa do aluno.</p> <p>Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, atividades dirigidas à experimentação de situações pelo aluno e à expressão da sua criatividade.</p> <p>Organizar atividades cooperativas de aprendizagem rentabilizadoras da autonomia, responsabilização e criatividade de cada aluno.</p> <p>Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados que favoreçam a autonomia e a criatividade do aluno.</p> <p>Apoiar o aluno na descoberta das</p>

		<p>diversas formas de organização da sua aprendizagem e na construção da sua autonomia para aprender.</p> <p>Criar na escola espaços e tempos para intervenção livre do aluno.</p> <p>Valorizar, na avaliação da aprendizagem do aluno, a produção de trabalhos livres e concebidos pelo próprio.</p>
<p>9. Cooperar com outros em tarefas e projetos comuns.</p>	<p>Participar em atividades interpessoais e de grupo, respeitando normas, regras e critérios de atuação, de convivência e de trabalho em vários contextos.</p> <p>Manifestar sentido de responsabilidade, de flexibilidade e de respeito pelo seu trabalho e pelo dos outros.</p> <p>Comunicar, discutir e defender descobertas e ideias próprias, dando espaços de intervenção aos seus parceiros.</p> <p>Avaliar e ajustar os métodos de trabalho à sua forma de aprender, às necessidades do grupo e aos objetivos visados.</p>	<p>Organizar o ensino prevendo e orientando a execução de atividades individuais, a pares, em grupos e coletivas.</p> <p>Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, atividades dirigidas para o trabalho cooperativo, desde a sua conceção à sua avaliação e comunicação aos outros.</p> <p>Propiciar situações de aprendizagem conducentes à promoção da autoestima e da autoconfiança.</p> <p>Fomentar atividades cooperativas de aprendizagem com explicitação de papéis e responsabilidades.</p> <p>Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados adequados a formas de trabalho</p>

		<p>cooperativo.</p> <p>Apoiar o aluno na descoberta das diversas formas de organização da sua aprendizagem em interação com outros.</p>
<p>10. Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.</p>	<p>Mobilizar e coordenar os aspetos psicomotores necessários ao desempenho de tarefas.</p> <p>Estabelecer e respeitar regras para o uso coletivo de espaços.</p> <p>Realizar diferentes tipos de atividades físicas, promotoras de saúde, do bem-estar e da qualidade de vida.</p> <p>Manifestar respeito por normas de segurança pessoal e coletiva.</p>	<p>Organizar o ensino prevendo a realização de atividades em que é necessário estabelecer regras e critérios de atuação.</p> <p>Organizar o ensino prevendo a realização de jogos diversificados de modo a promover o desenvolvimento harmonioso do corpo em relação ao espaço e ao tempo.</p> <p>Promover intencionalmente, na sala de aula e fora dela, atividades dirigidas à apropriação de hábitos de vida saudáveis e à responsabilização face à sua própria segurança e à dos outros.</p> <p>Organizar atividades diversificadas que promovam o desenvolvimento psicomotor implicado no desempenho de diferentes tarefas.</p> <p>Organizar atividades cooperativas de aprendizagem e projetos conducentes à tomada de consciência de si, dos outros e do meio.</p>

		Organizar o ensino com base em materiais e recursos diversificados.
--	--	---

### 2.3. Competências específicas

Cada grupo disciplinar define as competências específicas para as suas disciplinas, bem como, o contributo de cada disciplina para o desenvolvimento das competências gerais do Currículo Nacional e a transversalidade entre as competências específicas das suas disciplinas com as dos outros grupos disciplinares, de acordo com as orientações provenientes das reuniões de Área Disciplinar e Departamento Curricular.

As competências, bem como as planificações de cada grupo disciplinar encontram-se nos dossiês das respectivas áreas disciplinares.

### 2.4. Avaliação

A avaliação dos alunos dos 2.º e 3.º ciclos tem por base o Decreto – Lei número 6/2001, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 4 -A/2001, de 28 de Fevereiro, e alterado pelos Decretos -Leis números 209/2002, de 17 de outubro, 396/2007, de 31 de dezembro, 3/2008, de 7 de janeiro e 94/2011, de 3 de agosto e pelos Despachos Normativos números 1/2005, 50/2005, 1/2006, 18/2006 e 5/2007.

Assim, de acordo com a legislação acima mencionada, há que ter em conta os seguintes pressupostos:

- 1) O Ensino Básico não é seletivo: visa a promoção do sucesso escolar e educativo de todos os alunos nas aprendizagens e competências essenciais;
- 2) A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa e incide sobre as aprendizagens e competências definidas no currículo nacional, para as diversas disciplinas e áreas disciplinares, que foram consideradas no P.C.E. e no P.C.T.;
- 3) As aprendizagens e competências definidas nas diferentes disciplinas envolvem, de forma integrada um conjunto de conhecimentos, de capacidades de pensamento e de atitudes favoráveis à aprendizagem;

- 4) A avaliação de todas as disciplinas e áreas disciplinares contempla as aprendizagens ligadas às componentes do currículo de carácter transversal, nomeadamente a educação para a cidadania e a compreensão e expressão em Língua Portuguesa;
- 5) A avaliação é da responsabilidade dos professores do Conselho de Turma envolvendo também a participação dos alunos, através da sua autoavaliação, dos Encarregados de Educação através do diálogo com o Diretor de Turma e, quando se justifique, a participação de outras entidades julgadas necessárias, nomeadamente os técnicos dos serviços especializados de apoio educativo;
- 6) Na avaliação dos alunos, são utilizados modos e instrumentos de avaliação variados adequados à diversidade das aprendizagens, à sua natureza e ao contexto em que ocorrem;
- 7) Todos alunos são ainda submetidos a uma avaliação diagnóstica, de preferência no início do ano letivo e/ou sempre que o docente considere necessário;
- 8) A avaliação tem um carácter predominantemente formativo, assumindo um carácter contínuo e sistemático, que consiste numa recolha diversificada de informações feita pelos professores, de acordo com a natureza e o contexto das aprendizagens, e numa tomada de decisões adequada às capacidades individuais dos alunos, que poderá conduzir a reajustamentos do P.C.E. e do P.C.T.;
- 9) Na avaliação formativa, são valorizados os processos de autoavaliação regulada dos alunos, articulados com os momentos de avaliação sumativa, sendo, para tal, os alunos oportunamente informados sobre os processos e os critérios usados na avaliação;
- 10) No fim de cada período letivo, de cada ano letivo e de cada ciclo, ocorre a avaliação sumativa dos alunos, feita nos Conselhos de Turma;
- 11) Nas avaliações do primeiro período, são elaborados os planos de recuperação e na avaliação intercalar do segundo período são, igualmente, elaborados novos planos de recuperação para os alunos que os Conselhos de Turma considerarem necessário.

- 12) A avaliação sumativa resulta de uma síntese de informações recolhidas durante um período de tempo (período letivo, ano letivo ou ciclo) relativamente ao desenvolvimento das aprendizagens e das competências definidas por cada disciplina e área disciplinar, no âmbito do P.C.T. e corresponde a um perfil de aproveitamento do aluno, baseado em parâmetros de avaliação específicos, correspondentes às aprendizagens e competências definidas nessas disciplinas e áreas;
- 13) A informação resultante da avaliação sumativa em cada disciplina, conduz à atribuição da classificação numa escala de 1 a 5, a qual, quando se considere relevante, poderá ser acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a avaliação do aluno;
- 14) Nas áreas curriculares não disciplinares Estudo Acompanhado (EA) e Formação Cívica (FC), dado o seu carácter integrador das diversas aprendizagens, a avaliação sumativa proposta pelos professores dessas áreas será discutida no Conselho de Turma, já que utiliza elementos provenientes das diversas disciplinas e áreas curriculares que resultam da avaliação dos progressos dos alunos relativamente ao carácter transversal dessas áreas;
- 15) A avaliação sumativa é da responsabilidade dos professores que integram o Conselho de Turma, competindo ao Diretor de Turma coordenar as respetivas tomadas de decisão, garantir a sua natureza globalizante e o respeito pelos critérios de avaliação;
- 16) No que diz respeito à avaliação sumativa interna, no 9.º ano de escolaridade, em cada letivo, o Conselho Pedagógico pondera e delibera a realização, ou não, de uma prova global ou trabalho final.
- 17) A avaliação sumativa externa é da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação e compreende a realização de exames nacionais dos 6.º e 9º anos, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.
- 18) São admitidos aos exames nacionais do 9º ano de Língua Portuguesa e Matemática a realizar numa fase única com duas chamadas, de acordo com o calendário anual, todos os alunos, exceto:
- Os alunos que tenham obtido nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;

- Os alunos que tenham obtido nível inferior a 3 em duas disciplinas, e de nível 1 em Língua Portuguesa e Matemática;
- Tenham obtido classificação de frequência inferior a 3 em três disciplinas;

19) Os exames de equivalência nos anos terminais dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico realizam-se a nível de escola, com vista a uma certificação de conclusão de ciclo. Estes exames realizam-se em junho, julho e setembro e destinam-se aos candidatos que se encontrem numa das seguintes situações:

- a. Aqueles que estejam fora da escolaridade obrigatória e, não frequentando qualquer estabelecimento de ensino, se candidatem a estes exames na qualidade de autopostos;
- b. Alunos que atinjam a idade limite da escolaridade obrigatória sem aprovação na avaliação sumativa final no **6.º ano** de escolaridade e se candidatem aos exames na qualidade de autopostos no mesmo ano letivo;
- c. Alunos que atinjam a idade limite da escolaridade obrigatória sem aprovação na avaliação sumativa final no **9.º ano** de escolaridade e se candidatem aos exames na qualidade de autopostos no mesmo ano letivo;
- d. Alunos que, tendo iniciado o ano letivo com **15 anos** de idade no ensino básico e não obtenham aprovação na avaliação sumativa final no **9.º ano** de escolaridade, se candidatem aos exames na qualidade de autopostos no mesmo ano letivo.

20) Os candidatos referidos no número anterior realizam:

- a. Nos casos das alíneas **a)** e **b)**, os exames de equivalência à frequência em **todas** as disciplinas do ciclo que incidem sobre as competências e as aprendizagens definidas no currículo nacional para o 2.º ou 3.º ciclos do ensino básico e contemplam ainda, no caso da **Língua Portuguesa** e das **línguas estrangeiras**, uma **prova oral**;
- b. Nos casos das alíneas **a)**, **c)** e **d)**, os exames nacionais nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do 3.º ciclo do ensino básico;
- c. Nos casos das alíneas **c)** e **d)**, os exames de equivalência à frequência nas disciplinas em que **não obtiveram aprovação**.

21) A disciplina de Educação Moral e Religiosa não é considerada para efeitos de progressão ou retenção.

### **Observação:**

- A não realização dos exames nacionais implica a retenção do aluno no 9º ano de escolaridade.
- A decisão de progressão do aluno ao ano de escolaridade seguinte é uma decisão pedagógica e deverá ser tomada, sempre que o Conselho de Turma considere:
  - Nos anos terminais de ciclo, que o aluno desenvolveu as competências necessárias para prosseguir com sucesso, salvaguardando-se, no caso do nono ano, onde a decisão de transição depende da avaliação sumativa externa;
  - Nos anos não terminais de ciclo, que as competências demonstradas pelo aluno permitem o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do respetivo ciclo.

### **Objeto**

- A avaliação incide sobre as aprendizagens e competências definidas no currículo nacional para as diversas áreas curriculares, de cada ciclo, considerando a concretização das mesmas nos projetos curriculares de escola e de turma, por ano de escolaridade.
- Constituem objeto de avaliação em todas as áreas curriculares e disciplinas as aprendizagens no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das tecnologias de informação e comunicação.

### **Intervenientes**

A avaliação das aprendizagens é conduzida pelos professores que integram o Conselho de Turma. Porém, a Escola deve assegurar a participação dos alunos, dos pais e dos Encarregados de Educação, segundo as condições expressas na legislação e no Regulamento Interno.

Sempre que as condições justifiquem, podem ainda ter participação na avaliação dos alunos, os serviços especializados de apoio educativo, a Direção Pedagógica, bem como outras entidades, nomeadamente serviços centrais e regionais da administração da educação, de acordo com o disposto na lei e no Regulamento Interno do Externato.

## **Modalidades**

### a) Avaliação Diagnóstica

Realiza-se no início de cada ano letivo, devendo-se articular com estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.

### b) Avaliação Formativa

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação do ensino básico, assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem. É da responsabilidade de cada professor, em diálogo e em colaboração com os outros professores e sempre que se justifique com os serviços especializados de apoio educativo e os Encarregados de Educação.

### c) Avaliação Sumativa

A avaliação sumativa consiste na formulação de uma síntese de informações recolhidas sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada área curricular e disciplina, no quadro do projeto curricular de turma respetivo, dando uma atenção especial à evolução do conjunto dessas aprendizagens e competências.

A avaliação sumativa realiza-se no final de cada período letivo e utiliza a informação recolhida no âmbito da avaliação formativa. É da responsabilidade dos professores que integram o Conselho de Turma, que reúne, para o efeito, no final de cada período.

Sempre que se realiza uma avaliação sumativa, compete ao Conselho de Turma, reanalisar o projeto curricular de turma, com vista à introdução de eventuais reajustamentos ou a apresentação de propostas para o ano letivo seguinte.

Nestes termos, a informação resultante da avaliação sumativa:

Exprime-se, no final de cada período, numa escala de 1 a 5 nas áreas curriculares disciplinares, assumindo formas de expressão qualitativa nas áreas curriculares não disciplinares.

A avaliação final do 3.º período diz respeito ao ano letivo e, sendo da responsabilidade do Conselho de Turma, deve considerar todas as disciplinas e áreas não disciplinares do plano de estudos para esse ano de escolaridade.

d) Avaliação Externa

No final dos 6.º e 9.º anos de escolaridade, os alunos realizarão Exames Nacionais nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Estas provas constituem um dos instrumentos de avaliação do desenvolvimento do currículo nacional e destinam-se a fornecer informação relevante aos professores. A sua realização é da responsabilidade de serviços centrais do Ministério da Educação.

**Progressão e Retenção**

- 1) Os critérios de avaliação de final de ciclo e de final de ano letivo constituem critérios reguladores a nível de escola, tendo em vista a uniformização de procedimentos na ponderação da situação escolar dos alunos nos Conselhos de Turma.
- 2) A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de *Transitou* ou *Não Transitou*, no final de cada ano, e de *Aprovado(a)* ou *Não Aprovado(a)*, no final de cada ciclo.
- 3) A decisão de retenção de um aluno nos 5.º, 7.º e 8.º anos deverá ser tomada quando se verificar um distanciamento muito grande em relação às competências essenciais definidas para os finais do 2.º e 3.º ciclos.
- 4) Quando no decurso de uma avaliação somativa final se concluir que um aluno já foi retido em qualquer ano de escolaridade anterior, não possui as condições necessárias à sua progressão, deve o mesmo ser submetido a uma avaliação extraordinária que ponderará as vantagens educativas de nova retenção. A proposta de retenção ou progressão do aluno está sujeita à Anuência do Conselho Pedagógico.

- 5) **No final do segundo ciclo**, e no âmbito da avaliação sumativa, o Conselho de Turma pode decidir a progressão de um aluno que não desenvolveu as competências essenciais, quando este:
- Tenha obtido classificação inferior a três nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática;
- Esta decisão tem de ser tomada por unanimidade**, caso contrário deve proceder-se a nova reunião de Conselho de Turma, na qual a decisão de progressão, devidamente fundamentada, deve ser tomada por dois terços dos professores que integram o Conselho de Turma.
- 6) **No final do terceiro ciclo**, o aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado(a) se estiver numa das seguintes situações:
- Tenha obtido classificação inferior a três nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
  - Tenha obtido classificação inferior a 3 em três disciplinas.
- 7) Considera-se que os alunos não poderão desenvolver com sucesso as competências essenciais definidas para o respetivo ciclo, devendo por isso ficar retidos, sempre que se verifiquem as seguintes condições:
- As descritas nos pontos 5) e 6);
  - A falta de comparência à prova de recuperação prevista na Lei 3/2008 de 18 de janeiro implica a retenção ou exclusão no caso dos alunos fora da escolaridade obrigatória.
- 8) A disciplina de Educação Moral e Religiosa não é considerada para efeitos de progressão dos alunos.
- 9) Em situações de retenção, compete ao conselho de turma, nos 2º e 3º ciclos, elaborar um relatório analítico que identifique as competências não adquiridas pelo aluno as quais devem ser tomadas em consideração na elaboração do projeto curricular da turma em que o referido aluno venha a ser integrado no ano letivo subsequente.
- 10) Na tomada de decisão acerca de uma segunda retenção no mesmo ciclo, à exceção do 9º ano, deve ser envolvido o competente conselho de docentes ou o Conselho Pedagógico e ouvido o encarregado de educação do aluno.

### Reapreciação dos Resultados de Avaliação

As decisões decorrentes da avaliação de um aluno no terceiro período de um ano letivo podem ser objeto de um pedido de reapreciação, devidamente fundamentado, dirigido pelo respectivo Encarregado de Educação à Direção Pedagógica, no prazo de três dias úteis a contar da data de afixação das pautas.

### CrITÉRIOS Gerais de Avaliação

De acordo com as orientações do Currículo Nacional, a avaliação incide sobre as aprendizagens e as competências definidas para as diversas áreas e disciplinas no quadro do Projeto Curricular de Escola e do Projeto Curricular de Turma, por ano de escolaridade.

<b>Domínios</b>	<b>Percentagem</b>
<u>Aspeto Cognitivo</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• Teste de Avaliação;</li><li>• Trabalho realizado na sala de aula;</li><li>• Trabalho de casa;</li><li>• Progressão na aprendizagem;</li></ul>	75%
<u>Atitudes/Valores</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• Assiduidade;</li><li>• Cooperação;</li><li>• Empenho e participação no trabalho;</li><li>• Persistência na realização de uma tarefa;</li><li>• Sentido de responsabilidade;</li><li>• Autonomia;</li><li>• Iniciativa;</li><li>• Criatividade;</li><li>• Relação com os colegas, professores e auxiliares de educação;</li></ul>	25%

- Atitude perante o ambiente;
- Respeito pelos povos e culturas.

**Classificação a constar nos instrumentos formais e informais das disciplinas:**

**Qualitativa** – Nos testes de avaliação, a avaliação qualitativa resulta da classificação atribuída nos seguintes termos:

<b>%</b>	<b>Avaliação Qualitativa</b>
0% a 19%	Fraco
20% a 49%	Insuficiente
50% a 69%	Suficiente
70% a 89%	Bom
90% a 100%	Muito Bom

Além disso, a sua realização deverá respeitar os seguintes princípios:

- 1) Terão de ser do conhecimento antecipado dos alunos.
- 2) É de evitar a sua simultaneidade.
- 3) Terão de ser assinados pelo Encarregado de Educação.
- 4) Realizam-se **dois** testes de avaliação nos 1º e 2º períodos, exceto no terceiro período para o 6º e 9º anos (anos de provas nacionais) realiza-se um teste a todas as disciplinas.
- 5) Na disciplina de Educação Física (2º e 3º ciclos) realiza-se um teste prático por modalidade e um teste teórico por período.
- 6) Na disciplina de Educação Musical realizam-se dois testes práticos e um teórico nos 1º e 2º períodos e apenas um teste teórico e um prático no último período.
- 7) A percentagem do teste **não** é revelada.
- 8) Na última semana de cada período não se deve marcar teste de avaliação.

### 3. Áreas curriculares não disciplinares

#### 3.1. Estudo Acompanhado

O Estudo Acompanhado surge como uma área que visa promover a aquisição, pelos alunos, de métodos de estudo e de trabalho que lhes permitem realizar com crescente autonomia a sua aprendizagem e desenvolver a capacidade de “*aprender a aprender*” que, por sua vez, é uma capacidade que se deve motivar e desenvolver para preparar as novas gerações a terem sempre grande abertura à inovação e, assim, se adaptarem no futuro com facilidade às mudanças, quer na sociedade quer na sua vida profissional.

Deste modo, o Estudo Acompanhado surge como uma oportunidade de se promover a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade.

##### **Competências gerais:**

- Aumentar a motivação dos alunos para as atividades escolares, pelo estabelecimento de objetivos pessoais significativos e pelo desenvolvimento de conceções de si próprio e do sucesso escolar que estimulem a responsabilização pela aprendizagem;
- Desenvolver competências de controlo, pelo planeamento e organização do estudo, que permitam levar o aluno a:
  - Organizar o local de estudo;
  - Organizar e planear o tempo de estudo;
  - Conhecer e manusear o material de estudo;
  - Programar a preparação para os testes.
- Treinar e desenvolver estratégias cognitivas utilizáveis no estudo de diferentes disciplinas;
- Aperfeiçoar a Língua Portuguesa no domínio de: caligrafia, ortografia, leitura, escrita, oralidade, análise e interpretação de textos e funcionamento da língua;
- Ajudar os alunos a conhecerem a forma como aprender melhor e a selecionarem a estratégias mais adequadas a cada tarefa e ao seu próprio estilo de aprendizagem;
- Motivar a autonomia e responsabilidade.

### **Objetivos:**

- Ajudar o aluno na identificação e análise de estratégias de estudo em função das suas necessidades individuais;
- Desenvolver competências de consulta e utilização de diversas fontes de Informação;
- Motivar a capacidade de aprender a aprender;
- Permitir aos alunos realizar com maior autonomia a sua aprendizagem;
- Orientar os alunos na autoavaliação relativamente à eficácia das estratégias de estudo.

Cabe ao Conselho de Turma debater, planificar e gerir esta área, cabendo a sua operacionalização a um professor da turma.

### **Funções do professor responsável por esta área**

Mais do que um mero transmissor de informação, deve apoiar o aluno a confrontar-se com essa informação, devendo, para tanto:

- Incentivar e ensinar os alunos a organizarem-se face às tarefas;
- Desenvolver estratégias de abordagem adequadas aos desafios;
- Ser animador, criativo e corajoso;
- Ter uma grande aproximação com os alunos;
- Ser comunicativo e cooperante com os outros;
- Gostar de trabalhar em equipa;
- Induzir os alunos na resolução de problemas.

### **Avaliação**

A finalidade da área de Estudo Acompanhado, segundo o diploma referido, é “a aquisição de competências que permitam a apropriação pelos alunos de métodos de estudo e de trabalho e proporcionem o desenvolvimento de atitudes e capacidades que favoreçam uma cada vez maior autonomia na realização das aprendizagens” (Decreto-Lei nº 6/2001- Artigo 5º, ponto 3, alínea b). Tal pressupõe um trabalho conjunto dos diferentes docentes e uma organização do Estudo Acompanhado em concordância com os Projetos Curriculares de Turma e tendo por base a avaliação diagnóstica da turma. Visa desenvolver

competências gerais necessárias às diferentes disciplinas, integrando e desenvolvendo os seus conhecimentos.

Menção	Critérios/Indicadores
Não Satisfaz	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revela pouca responsabilidade: Não traz o material de trabalho necessário. Não desenvolve métodos e técnicas de estudo. Não apresenta capacidade de trabalho.</li> <li>• Não é autónomo.</li> <li>• Não é organizado.</li> <li>• Não possui capacidade de investigar.</li> <li>• Não utiliza as TIC.</li> <li>• Apresenta muitas dificuldades de expressão oral e escrita.</li> <li>• Não cumpre as regras de trabalho de grupo.</li> </ul>
Satisfaz	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revela responsabilidade: Traz o material de trabalho necessário. Desenvolve métodos e técnicas de estudo. Revela alguma capacidade de trabalho.</li> <li>• Revela alguma capacidade de organização.</li> <li>• Revela alguma autonomia.</li> <li>• Possui alguma capacidade de investigar.</li> <li>• Utiliza as TIC.</li> <li>• Apresenta poucas dificuldades de expressão oral e escrita.</li> <li>• Cumpre as regras de trabalho de grupo.</li> </ul>
Satisfaz Bem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revela responsabilidade: Traz o material de trabalho necessário. Desenvolve com facilidade métodos e técnicas de estudo. Revela capacidade de trabalho.</li> <li>• É claramente autónomo.</li> <li>• Revela capacidade de organização.</li> <li>• Possui capacidade de investigação.</li> <li>• Utiliza com facilidade as TIC.</li> <li>• Exprime-se com facilidade, quer oralmente, quer por escrito.</li> <li>• Cumpre as regras de trabalho de grupo.</li> </ul>

**Nota:** Para o/a aluno/a obter uma das MENÇÕES referentes à Avaliação Qualitativa, terá que evidenciar a MAIORIA dos INDICADORES correspondentes à Menção com a qual está a ser avaliado/a.

### 3.2. Formação Cívica

A Formação Cívica é um espaço privilegiado para o desenvolvimento da educação para a cidadania, constituindo um espaço de diálogo e reflexão sobre experiências vividas e preocupações sentidas pelos alunos e sobre questões relativas à sua participação, individual e coletiva, na vida da turma, da escola e da comunidade.

#### **Competências gerais:**

- Desenvolver competências necessárias ao exercício da cidadania;
- Desenvolver nos alunos atitudes de autoestima, respeito mútuo e regras de convivência que conduzam à formação de cidadãos tolerantes, autónomos, participativos e civicamente responsáveis;
- Promover valores de tolerância, solidariedade e respeito pelos outros;
- Estimular a participação ativa dos alunos na escola e na sociedade;
- Proporcionar aos alunos momentos de reflexão sobre a vida da escola e os princípios democráticos que regem o seu funcionamento.

#### **Princípios orientadores**

Esta componente curricular não é de exclusiva responsabilidade de um professor ou de uma disciplina, mas sim de todas as disciplinas e áreas do currículo, visto abarcar todos os saberes e abranger todas as situações vividas na escola.

De modo a favorecer o desenvolvimento desta área, existe um tempo semanal no horário dos alunos e do Diretor de Turma, destinado à informação, sistematização e aprofundamento dos assuntos.

#### **Papel do professor responsável por este espaço**

- Assumir um papel de moderador, proporcionando as condições para que a discussão em grupo se processe com regras e num clima de respeito mútuo pelas diferentes posições face aos problemas;
- Ajudar os alunos a ouvirem-se;
- Encorajar os alunos a verbalizar as suas razões;

- Estar preparado para alguma situação de tensão emocional que a discussão de alguns temas poderá gerar e que não deve ser descurada.

### Avaliação

Menção	Critérios/Indicadores
Não Satisfaz	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não é assíduo</li> <li>• Não é pontual</li> <li>• Não apresenta o material necessário</li> <li>• Não está atento</li> <li>• Não realiza as tarefas propostas</li> <li>• Não cumpre os prazos estabelecidos</li> <li>• Não cumpre as regras de trabalho</li> <li>• Não respeita o Outro</li> <li>• Não intervém cívica e democraticamente na realidade circundante</li> <li>• Não exprime as suas próprias opiniões e pontos de vista</li> <li>• Não mobiliza saberes diferenciados</li> </ul>
Satisfaz	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É assíduo</li> <li>• Normalmente é pontual</li> <li>• Apresenta quase sempre o material necessário</li> <li>• Está atento</li> <li>• Realiza as tarefas propostas</li> <li>• Cumpre quase sempre os prazos estabelecidos</li> <li>• Cumpre algumas regras de trabalho</li> <li>• Respeita o Outro</li> <li>• Intervém cívica e democraticamente na realidade circundante</li> <li>• Exprime as suas próprias opiniões e pontos de vista</li> <li>• Mobiliza saberes diferenciados</li> </ul>
Satisfaz Bem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É assíduo</li> <li>• É pontual</li> <li>• Apresenta sempre o material necessário</li> <li>• Está sempre atento</li> <li>• Realiza sempre as tarefas propostas</li> <li>• Cumpre sempre os prazos estabelecidos</li> <li>• Cumpre as regras de trabalho</li> <li>• Revela atitudes e hábitos positivos de relação com o Outro, aceitando-o como uma identidade próprio</li> <li>• Intervém cívica e democraticamente na realidade circundante</li> <li>• Exprime as suas próprias opiniões e pontos de vista, evidenciando capacidades de debate e de trabalho em grupo</li> <li>• Sugere a realização de atividades e apresenta alternativas a atividades propostas pelos outros</li> <li>• Mobiliza saberes diferenciados</li> </ul>

**Nota:** Para o/a aluno/a obter uma das MENÇÕES referentes à Avaliação Qualitativa, terá que evidenciar a MAIORIA dos INDICADORES correspondentes à Menção com a qual está a ser avaliado/a.

### 3.3. Avaliação

O quadro abaixo resume os critérios e instrumentos de avaliação a utilizar nas áreas curriculares não disciplinares.

ÁREAS	COMPETÊNCIAS A AVALIAR	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO
Estudo Acompanhado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Métodos de trabalho e de estudo;</li> <li>• Capacidade de compreender e utilizar a informação;</li> <li>• Comunicação;</li> <li>• Capacidade de compreensão e resolução de situações problemáticas;</li> <li>• Relacionamento interpessoal e de grupo.</li> </ul>	Grelhas de observação e registo.
Formação Cívica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reforço do conhecimento mútuo dentro do grupo-turma;</li> <li>• Definição das regras de funcionamento do grupo</li> <li>• Desenvolvimento de atitudes como a responsabilização e o respeito pelas diferenças</li> <li>• Avaliação das responsabilidades individuais no quadro dos acontecimentos a nível da escola, mas também aos níveis local, nacional e internacional</li> </ul>	

---

**Classificação a constar nos instrumentos formais e informais das disciplinas:**

Nas áreas curriculares não disciplinares (Formação Cívica, Estudo Acompanhado) a classificação expressa-se através de uma menção qualitativa, a saber: Não Satisfaz, Satisfaz e Satisfaz Bem.

Nestas áreas curriculares, a avaliação sumativa utiliza elementos provenientes das diversas disciplinas e áreas curriculares, não devendo a avaliação limitar-se àquilo que o aluno faz nos tempos semanais especificamente dedicados a cada uma delas. É necessário acompanhar e avaliar em que medida, nas diversas disciplinas, o aluno está a progredir relativamente aos objetivos fundamentais destas áreas transversais.

#### **4. *Projecto Curricular de Turma***

O Projeto Curricular de Turma traduz-se através dos resultados obtidos na caracterização da Turma e o ajustamento consequente às competências essenciais, definidas no currículo nacional e no Projeto curricular de escola à realidade da turma: selecionando as prioridades a adotar com vista à construção das competências pretendidas em cada área, bem como o desenvolvimento das competências gerais e transversais, nomeadamente as competências sociais. O Conselho de Turma assume um papel determinante na seleção, planificação e calendarização das diversas atividades a desenvolver, com os alunos, articulando e contextualizando os diferentes saberes, no sentido de cada disciplina contribuir para a construção e/ou consolidação de aprendizagens comuns. Desta forma, cada turma é um plano de ação único, a que correspondem igualmente métodos, estratégias e medidas de intervenção igualmente únicos. Este pressuposto e forma de atuação é oriunda do conceito de Projeto Curricular de Escola – que se assume na adequação da realidade e referência do currículo nacional à realidade local, à realidade da escola inserida num contexto e ambientes socio-económico e cultural específicos.

Os objetivos principais do Projeto Curricular de turma são:

- Promover o trabalho em equipa dos professores dos mesmos alunos.
- Centrar a ação educativa na aprendizagem dos alunos, monitorizando os resultados da turma através das diferentes modalidades de avaliação (diagnóstica, formativa e sumativa).
- Estabelecer uma linha comum dos professores da turma em todos os domínios da sua ação perante os alunos.
- Adequar as estratégias de ensino às características dos alunos, explorando as suas motivações e interesses.

A elaboração do Projeto Curricular de Turma é da responsabilidade do Conselho de Turma e é organizado enquanto documento em formato digital, cujas “janelas de acesso” são as seguintes:



Em cada uma destas “janelas de acesso” serão discriminados todos os pontos que lhe dizem respeito.

Assim concebido, o Projeto Curricular de Turma, para além de constituir o culminar de um esforço de contextualização da ação educativa por aproximações sucessivas, como o acabamos de expor, torna-se também no potenciador de uma unidade de base das atuações dos professores dos mesmos alunos e de uma maior eficácia da sua ação educativa.

#### 4.1. Cronograma de funcionamento

Aponta-se para o final de novembro de cada ano letivo a operacionalização dos PCT, de modo a produzir os seus plenos efeitos.

## IV – Cursos de Educação e Formação (CEF)

Tendo presente o elevado número de jovens em situação de abandono escolar e em transição para a vida ativa, nomeadamente dos que entram precocemente no mercado de trabalho com níveis insuficientes de formação escolar e de qualificação profissional, importa garantir a concretização de respostas educativas e formativas, indo de encontro às diretrizes do Plano Nacional de Prevenção do Abandono Escolar. Assim, funcionam, no Externato de Vila Meã, dois cursos de educação e formação:

- Logística e Armazém (Tipo 2);
- Operador Agrícola - Horticultura (Tipo 2);

Estes cursos destinam-se, preferencialmente a jovens com idade igual ou superior a 15 anos, em risco de abandono escolar ou que já abandonaram antes da conclusão de 12 anos, bem como àqueles que, após conclusão dos 12 anos de escolaridade, não possuindo uma qualificação profissional, pretendam adquiri-la para ingresso no mundo do trabalho. Não obstante, poderá ser autorizada, pelo respetivo Diretor Regional, a frequência de cursos adequados aos níveis etários e habilitacionais, a jovens com menos de 15 anos. Porém, os jovens que concluíam o curso com idade inferior à legalmente permitida para ingresso no mercado de trabalho devem prosseguir os seus estudos.

### 1. *Tipologia dos cursos e destinatários*

A duração, os níveis de qualificação escolar e profissional que conferem, bem como os respetivos destinatários dos Cursos de Educação e Formação, são os seguintes:

- a) Os cursos de tipo 2, com a duração de dois anos e conferindo o 9.º ano de escolaridade e uma qualificação profissional de nível 2, destinam-se a jovens, em risco de abandono, que completaram o 6.º ano de escolaridade ou frequentaram, com ou sem aproveitamento, o 7.º ano de escolaridade, ou ainda àqueles que frequentaram, sem aproveitamento, o 8.º ano de escolaridade;
- b) Os cursos de tipo 3, com a duração de um ano e conferindo o 9.º ano de escolaridade e uma qualificação profissional de nível 2, destinam-se a jovens, em risco de abandono, com aproveitamento no 8.º ano de escolaridade, ou com frequência, sem aproveitamento, do 9.º ano de escolaridade.

## 2. *Organização Curricular*

Os percursos que integram esta oferta formativa privilegiam uma estrutura curricular acentuadamente profissionalizante adequada aos níveis de qualificação visados, tendo em conta a especificidade das respetivas áreas de formação, e compreendem as seguintes componentes de formação:

- Componente de formação sociocultural;
- Componente de formação científica;
- Componente de formação tecnológica;
- Componente de formação prática.

As **componentes de formação sociocultural e científica** são organizadas tendo em conta os referenciais e orientações curriculares definidos, visando a aquisição de competências no âmbito das línguas, cultura e comunicação, cidadania e sociedade e das diferentes ciências aplicadas numa lógica transdisciplinar e transversal.

As **componentes de formação sociocultural e científica** organizam-se por disciplinas ou domínios e visam, ainda, o desenvolvimento pessoal, social e profissional numa perspetiva de:

- a) Desenvolvimento equilibrado e harmonioso dos jovens em formação;
- b) Aproximação ao mundo do trabalho e da empresa;
- c) Sensibilização às questões da cidadania e do ambiente;
- d) Aprofundamento das questões de saúde, higiene e segurança no trabalho.

A **componente de formação tecnológica** organiza-se por unidades ou módulos de formação, eventualmente associados em disciplinas ou domínios, em função das competências que definem a qualificação profissional visada.

A **componente de formação prática**, estruturada num plano individual de formação ou roteiro de atividades a desenvolver em contexto de trabalho, assume a forma de estágio e visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo do trabalho e para a formação ao longo da vida.

Os percursos de educação e formação de nível de qualificação 2 e 3 integram uma prova de avaliação final (PAF).

## 2.1 Desenho Curricular

### Tipo 2 – Logística e Armazenagem

Componentes de Formação	Áreas de Competência	Disciplinas / Domínios / Unidades	1.º ANO	2.º ANO	
			Plano Curricular (horas)	Plano Curricular (horas)	
Sociocultural	<i>Línguas, Cultura e Comunicação</i>	Língua Portuguesa	102	90	
		Língua Estrangeira	Inglês	102	90
		Tecnologias de Informação e Comunicação		51	45
	<b>Total</b>		<b>255</b>	<b>225</b>	
	<i>Cidadania e Sociedade</i>	Cidadania e Mundo Atual		102	90
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho		20	10
		Educação Física		51	45
	<b>Total</b>		<b>173</b>	<b>145</b>	
	<b>Total</b>			<b>428</b>	<b>370</b>
	Científica	<i>Ciências Aplicadas</i>	Matemática Aplicada		108
Disciplina Específica 2 <sup>(1)</sup>			Atividades Económicas	77	46
<b>Total</b>		<b>185</b>	<b>148</b>		
Tecnológica	<i>Tecnologias Específicas</i>	Disciplina 1 <sup>(2)</sup>	Logística e Armazenagem: Organização de Armazém	158	130
		Disciplina 2 <sup>(2)</sup>	Receção e Armazenagem ds Mercadorias	105	87
		Disciplina 3 <sup>(2)</sup>	Operações de Suporte e Manutenção	79	65
		Disciplina 4 <sup>(2)</sup>	Operações de Preparação de Mercadorias e Expedição de Encomendas	79	65
	<b>Total</b>		<b>421</b>	<b>347</b>	
<b>Estágio em Contexto de Trabalho</b>				<b>210</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>1034</b>	<b>1075</b>	

**Tipo 2 – Operador Agrícola - Horticultura**

Componentes de Formação	Áreas de Competência	Disciplinas / Domínios / Unidades	1.º ANO	2.º ANO	
			Plano Curricular (horas)	Plano Curricular (horas)	
Sociocultural	<i>Línguas, Cultura e Comunicação</i>	Língua Portuguesa	96	96	
		Língua Estrangeira	Inglês	96	96
		Tecnologias de Informação e Comunicação		96	
	<b>Total</b>		<b>288</b>	<b>192</b>	
	<i>Cidadania e Sociedade</i>	Cidadania e Mundo Atual		96	96
		Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho		30	
		Educação Física		48	48
	<b>Total</b>		<b>174</b>	<b>144</b>	
	<b>Total</b>			<b>462</b>	<b>336</b>
	Científica	<i>Ciências Aplicadas</i>	Matemática Aplicada		105
Disciplina Específica 2 <sup>(1)</sup>			Ciências Naturais	75	48
<b>Total</b>			<b>180</b>	<b>153</b>	
Tecnológica	<i>Tecnologias Específicas</i>	Disciplina 1 <sup>(2)</sup>	Preparação de Terreno Agrícola	150	150
		Disciplina 2 <sup>(2)</sup>	Horticultura	148	100
		Disciplina 3 <sup>(2)</sup>	Floricultura	120	100
<b>Total</b>			<b>418</b>	<b>350</b>	
<b>Estágio em Contexto de Trabalho</b>				<b>210</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>1060</b>	<b>1049</b>	

(2) Os referenciais do IEFP deverão ser associados em disciplinas num máximo de quatro.

### 3. *Desenvolvimento dos cursos*

O desenvolvimento de cada curso é assegurado por uma equipa pedagógica, coordenada pelo diretor de curso, a qual integra ainda os professores das diversas disciplinas, profissionais de orientação ou outros que intervêm na preparação e concretização do mesmo.

Compete à equipa pedagógica a organização, realização e avaliação do curso, nomeadamente a articulação interdisciplinar, o apoio à ação técnico-pedagógica dos docentes ou outros profissionais que a integram e o acompanhamento do percurso formativo dos alunos, promovendo o sucesso educativo e, através de um plano de transição para a vida ativa, uma adequada transição para o mercado de trabalho ou para percursos subsequentes.

As atividades a desenvolver pelo formando durante a formação prática em contexto real de trabalho irão reger-se por um plano individual. O acompanhamento técnico-pedagógico, devidamente articulado com os profissionais de orientação, bem como a avaliação do formando, durante a formação prática em contexto de trabalho, será assegurado pelo:

- a) Acompanhante de estágio, nomeado de entre os professores da componente tecnológica;
- b) Coordenador de curso.

#### 3.1 **Assiduidade**

O regime de assiduidade deve ter em conta as seguintes orientações:

- a) Para efeitos da conclusão da formação em contexto escolar com aproveitamento, deve ser considerada a assiduidade do aluno, a qual não pode ser inferior a 90% da carga horária total de cada disciplina ou domínio;
- b) Para efeitos da conclusão da componente de formação prática com aproveitamento, deve ser considerada a assiduidade do aluno, a qual não pode ser inferior a 95% da carga horária do estágio.

Em regimes excecionais, quando a falta de assiduidade do aluno for devidamente justificada, as atividades formativas poderão ser prolongadas, a fim de permitir o cumprimento do número de horas estabelecido ou a desenvolverem-se os mecanismos de recuperação necessários.

Sempre que o aluno esteja abrangido pelo **regime de escolaridade obrigatória**, deverá frequentar o percurso iniciado até ao final do ano, ainda que tenha ultrapassado o limite de faltas permitido.

## **3.2 Avaliação**

A avaliação é contínua e reveste um carácter regulador, proporcionando um reajustamento do processo de ensino-aprendizagem e o estabelecimento de um plano de recuperação que permita a apropriação pelos alunos de métodos de estudo e de trabalho e proporcione o desenvolvimento de atitudes e de capacidades que favoreçam uma maior autonomia na realização das aprendizagens.

As reuniões de avaliação, bem como os respetivos registos, ocorrem, em cada ano de formação, em três momentos sequenciais, coincidentes com períodos de avaliação estabelecidos.

A avaliação realiza-se por componente de formação e expressa-se numa escala de 1 a 5.

### **3.1.1 Critérios Gerais de Avaliação**

#### **i. Critérios de Avaliação da Componente de Formação Sociocultural e Científica**

A avaliação é contínua e feita de uma forma sistemática, revestindo um carácter essencialmente formativo e regulador, proporcionando um reajustamento do processo de ensino aprendizagem e a delineação de estratégias diferenciadas de recuperação, que permitam a apropriação pelos alunos de métodos de estudo e de trabalho, facultando o desenvolvimento de atitudes e de capacidades, facilitadoras de uma maior autonomia na realização das aprendizagens.

Tem em conta os seguintes critérios:

- Assiduidade
- Pontualidade
- Responsabilidade
- Participação
- Esforço para ultrapassar dificuldades
- Persistência na procura de soluções para situações novas
- Desenvolvimento de competências básicas essenciais
- Progressão do aluno ao longo do ano nos diferentes domínios
- Integração na comunidade escolar e nas atividades constantes no Plano Anual de Atividades

## ii. Critérios de Avaliação da Componente de Formação Tecnológica

- Assiduidade
- Pontualidade
- Disponibilidade
- Empenho na realização das tarefas
- Responsabilidade
- Relações humanas com os membros da comunidade escolar
- Obediência às instruções dos superiores hierárquicos e do monitor
- Domínio de técnicas e procedimentos
- Desenvolvimento de competências específicas
- Iniciativa
- Eficiência na utilização das TIC
- Progressão do aluno ao longo do ano nos diferentes domínios
- Integração na comunidade escolar e nas atividades constantes no Plano Anual de Atividades

## iii. Critérios de Avaliação da Formação em contexto de Trabalho – Estágio

A avaliação deve ser encarada como um processo contínuo de reflexão, análise e discussão das práticas do estagiário, no sentido de o formar profissionalmente, ultrapassar erros cometidos, vencer dificuldades e ajustar o ritmo de trabalho.

Constituem critérios indicativos, cujos pesos serão definidos pela entidade formadora, para a avaliação do trabalho realizado pelos estagiários os seguintes:

- Assiduidade
- Pontualidade
- Autonomia
- Disponibilidade
- Empenho
- Responsabilidade
- Relações humanas com os membros da comunidade profissional
- Obediência às instruções dos superiores hierárquicos e do monitor
- Domínio de técnicas e procedimentos

- Conhecimento e cumprimento das normas de higiene e segurança
- Desenvolvimento de competências
- Eficiência
- Iniciativa

**iv. Critérios de avaliação da Prova de Avaliação Final**

A avaliação da PAF compreende 3 elementos distintos:

- Elaboração do Relatório Final de Estágio
- Defesa do Relatório Final de Estágio
- Execução das tarefas a realizar no dia da Prova

São responsáveis pela avaliação de cada uma das etapas, todos os elementos do júri.

Constituem critérios indicativos para a avaliação das tarefas realizadas pelos formandos, os seguintes:

- Domínio de técnicas e procedimentos
- Conhecimento e cumprimento das normas de higiene e segurança
- Autonomia
- Relações interpessoais
- Autoconfiança
- Eficiência
- Resolução de problemas
- Gestão do tempo

**v. Critérios de avaliação para as componentes de formação sociocultural e tecnológica**

A avaliação é contínua e reveste um carácter regulador, proporcionando um reajustamento do processo de ensino aprendizagem e a delineação de estratégias diferenciadas de recuperação, que permitam a apropriação pelos alunos de métodos de estudo e de trabalho, facultando o desenvolvimento de atitudes e de capacidades, facilitadoras de uma maior autonomia na realização das aprendizagens.

Níveis	Parâmetros
<b>Nível 1</b>	Ao aluno que: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não desenvolva as competências</li> <li>- Não cumpra as tarefas escolares nomeadamente os trabalhos de casa</li> <li>- Não possua hábitos e métodos de trabalho e de estudo</li> <li>- Não traga o material escolar necessário para a aula</li> <li>- Seja muito desorganizado nomeadamente no caderno diário</li> <li>- Revele total desinteresse pelas atividades letivas</li> <li>- Demonstre mau comportamento</li> <li>- Possua falta de assiduidade</li> </ul>
<b>Nível 2</b>	Ao aluno que: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Não desenvolva as competências</li> <li>- Não cumpra com frequência as tarefas escolares nomeadamente os trabalhos de casa</li> <li>- Não possua hábitos e métodos de trabalho e de estudo</li> <li>- Não traga frequentemente o material escolar necessário para a aula</li> <li>- Seja muito desorganizado nomeadamente no caderno diário</li> <li>- Revele desinteresse pelas atividades letivas</li> <li>- Demonstre mau comportamento</li> <li>- Possua falta de assiduidade</li> </ul>
<b>Nível 3</b>	Ao aluno que: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adquira e aplique as competências</li> <li>- Cumpra as tarefas escolares nomeadamente os trabalhos de casa</li> <li>- Possua hábitos e métodos de trabalho e de estudo</li> <li>- Não traga frequentemente o material escolar necessário para a aula</li> <li>- Seja organizado nomeadamente no caderno diário</li> </ul> Revele interesse e esforço na realização das atividades letivas
<b>Nível 4</b>	Ao aluno que: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adquira e aplique as competências com facilidade</li> <li>- Cumpra com facilidade as tarefas escolares nomeadamente os trabalhos de casa</li> <li>- Possua bastantes hábitos e métodos de trabalho e de estudo</li> <li>- Seja muito organizado nomeadamente no caderno diário</li> <li>- Revele muito interesse pelas atividades letivas</li> </ul>

<b>Nível 5</b>	<p>Ao aluno que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Adquirir e aplicar as competências com muita facilidade</li><li>- Cumpra com muita facilidade as tarefas escolares nomeadamente os trabalhos de casa</li><li>- Possua bastantes hábitos e métodos de trabalho e de estudo</li><li>- Seja muitíssimo organizado nomeadamente no caderno diário</li><li>- Revele elevadíssimo interesse pelas atividades letivas</li></ul>
----------------	---

### 3.1.2 Progressão

No curso de tipo 2, a avaliação processa-se em momentos sequenciais predefinidos, ao longo do curso, não havendo lugar a retenção no caso de um percurso de dois anos.

No caso de o aluno não ter obtido aproveitamento na componente de formação tecnológica, não frequentará a componente de formação prática, nem realizará a prova de avaliação final nos casos em que a mesma é exigida.

### 3.1.1 Prova de avaliação final

A prova de avaliação final (PAF) assume o carácter de prova de desempenho profissional e consiste na realização, perante um júri, de um ou mais trabalhos práticos, baseados nas atividades do perfil de competências visado, devendo avaliar os conhecimentos e competências mais significativos.

A PAF tem uma duração de referência equivalente à duração diária do estágio, podendo ser alargada, sempre que a natureza do perfil de competências o justifique, a uma duração não superior a trinta e cinco horas.

O júri da PAF tem natureza tripartida e é composto pelo:

- a) Diretor de curso, e ou representante da entidade certificadora, para as profissões regulamentadas que preside;
- b) Um professor/formador, preferencialmente o acompanhante do estágio;
- c) Um representante das associações empresariais ou das empresas de setores afins ao curso, que tem de representar as confederações patronais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, sempre que a formação vise o acesso ao CAP;
- d) Um representante das associações sindicais dos setores de atividade afins ao curso, que tem de representar as confederações sindicais com assento permanente de Concertação Social, sempre que a formação vise o acesso ao CAP;

- e) Uma personalidade de reconhecido mérito na área da formação profissional ou dos setores de atividades afins ao curso.

### **3.1.2 Conclusão do curso**

Para conclusão, com aproveitamento, de um curso de tipo 2 e 3, os alunos terão de obter uma classificação final igual ou superior a nível 3 em todas as componentes de formação e na prova de avaliação final.

### **3.1.3 Classificações**

Nas componentes de formação sociocultural, científica e tecnológica, as classificações finais obtêm-se pela média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das disciplinas ou domínios de formação que as constituem.

A classificação final da componente de formação prática resulta das classificações do estágio e da PAF, com a ponderação de 70% e 30%, respetivamente.

A classificação final de cada disciplina ou domínio corresponde à classificação obtida no último momento de avaliação do ano letivo, no caso dos cursos de um ano, ou no último momento do 2.º, no caso dos cursos de dois anos.

## V – Ensino Secundário

### 1. *Princípios e valores orientadores do currículo*

A avaliação dos alunos do Ensino Secundário tem por base o Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, alterado pelo Decreto-Lei número 24/2006, de 6 de fevereiro; Decreto-Lei número 272/2007, de 26 de julho, Portaria n.º 1322/2007, de 4 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 50/2011, de 8 de abril, e também as Portarias números 550-C, 550-D, de 2004 e 244/2011, de 21 de junho. São a seguir enumerados os princípios e valores orientadores do currículo para o Ensino Secundário:

- A aquisição de conhecimentos fundamentais de uma cultura humanística, artística, científica e técnica;
- O desenvolvimento das competências vocacionais para o eventual prosseguimento de estudos ou para a inserção na vida ativa;
- A capacidade de pensar cientificamente os problemas assentes na reflexão crítica, observação e experimentação;
- A interiorização de uma cultura de participação e responsabilidade;
- A plena consciência das opções que potenciam a liberdade e o desenvolvimento dos alunos como indivíduos e como cidadãos;
- A assunção de que a educação e a formação têm lugar ao longo da vida.
- Elevar as competências básicas e os níveis de formação e qualificação dos alunos do Externato de Vila Meã é um objetivo de referência da sua política de qualidade. Esta melhoria deve pautar-se pelos indicadores nacionais de qualidade educativa:

Indicador 1 – resultados em provas nacionais (provas de aferição e exames nacionais).

Indicador 2 – taxas de repetência nos vários anos de escolaridade.

Indicador 3 – taxas de desistência escolar.

Assim, o Externato de Vila Meã irá desenvolver o Programa Educação 2015 de forma progressiva (ano letivo 2011-2012 / 2012-2013 / 2013-2014 / 2014-2015), elaborando a sua própria estratégia de

melhoria em cada área disciplinar. Partindo dos indicadores atrás referidos devem ser formulados os objetivos e as metas, selecionadas as metodologias e os estratégias e avaliados e monitorizados os resultados.

### 1. Resultados de provas e exames nacionais – Língua Portuguesa e Matemática

**Objetivo:** Avalia a progressão entre os resultados das provas de aferição e dos exames nacionais do ensino secundário entre anos consecutivos, nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática.

	2009/2010			2010/2011	Metas para o Externato de Vila Meã				Meta Nacional 2015
	Nacional	Concelhio	EVM	EVM	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	
Português 12º ano	61,0%	53,7%	68,9%	42,4%	50%	55%	60%	65%	<b>65,0%</b>
Matemática 12º ano	66,0%	59,0%	96,8%	63,6%	70%	70%	70%	70%	<b>70,0%</b>

Objetivos	Metas 2015	Linhas de atuação/ Estratégias	Monitorização	Indicadores
Melhorar os resultados escolares obtidos nos exames nacionais	<p>Reduzir em 22,6% as classificações negativas nos exames de Português de 12º ano.</p> <p>Reduzir em 6,4% as classificações negativas nos exames de Matemática de 12º ano.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aproximar o modelo dos testes de avaliação ao modelo dos testes intermédios e dos exames nacionais</li> <li>Reforçar o Plano Nacional de Leitura</li> <li>Criar clubes que contribuam para o desenvolvimento de competências de forma lúdica e motivadora</li> <li>Premiar a melhor turma em termos de aproveitamento, comportamento e assiduidade</li> <li>Articular as horas de biblioteca dos professores das diferentes áreas disciplinares com o apoio disponibilizado aos alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem</li> </ul>	<p>Análise da avaliação no final de cada período letivo e aferição das estratégias definidas em grupo</p> <p>Análise em grupo disciplinar dos resultados em cada momento de avaliação</p>	Resultados em Provas Nacionais (exames e testes intermédios)

## 2. Taxas de repetência por ano de escolaridade

**Objetivo:** Avalia o grau de sucesso nos diversos anos de escolaridade, relativamente a cada agrupamento ou escola não agrupada do sistema educativo público.

	2009/2010			2010/2011	Metas para o Externato de Vila Meã				Meta Nacional 2015
	Nacional	Concelhio	EVM	EVM	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	
<b>10º ano</b>	13,4%	5,7%	19,4%	25,8%	25%	20%	15%	10,5%	
<b>11º ano</b>	9,1%	3,8%	3,9%	5,4%	5%	5%	5%	5%	
<b>12º ano</b>	32,9%	37,3%	25,3%	35,3%	35%	30%	25%	20,5%	
<b>Secundário</b>	17,9%	14,8%	15,9%	22,0%	21,7%	18,3%	15%	12,0%	<b>12,0%</b>

Objetivos	Metas 2015	Linhas de atuação/ Estratégias	Monitorização	Indicadores
Diminuir a taxa de repetência por ano de escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reduzir em 12% a taxa de repetência no Ensino Secundário</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aproximar o modelo dos testes de avaliação ao modelo dos testes intermédios e dos exames nacionais</li> <li>Reforçar o Plano Nacional de Leitura</li> <li>Criar clubes que contribuam para o desenvolvimento de competências de forma lúdica e motivadora</li> <li>Premiar a melhor turma em termos de aproveitamento, comportamento e assiduidade</li> <li>Articular as horas de biblioteca dos professores das diferentes áreas disciplinares com o apoio disponibilizado aos alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem</li> </ul>	<p>Análise da avaliação no final de cada período letivo e aferição das estratégias definidas em grupo</p> <p>Análise em grupo disciplinar dos resultados em cada momento de avaliação</p> <p>Acompanhamento dos resultados dos alunos que frequentam o apoio ao estudo</p>	<p>Resultados dos testes de avaliação e da participação dos alunos nas diferentes disciplinas</p> <p>Taxas de sucesso nos diferentes anos e ciclos de aprendizagem</p>

A organização e gestão do currículo dos cursos profissionais de **Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos, Técnico de Análises Laboratoriais, Técnico de Secretariado e Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores** além dos princípios já enumerados, subordinam-se ainda aos seguintes princípios:

- Desenvolvimento das competências vocacionais dos jovens, alicerçadas num conjunto de saberes humanísticos, científicos e técnicos, que lhes permitam uma efetiva inserção no mundo do trabalho e o exercício responsável de uma cidadania ativa;
- Reforço da estrutura modular dos conteúdos da formação como característica diferenciadora da organização curricular do curso e do processo de avaliação das aprendizagens;
- Valorização da formação técnica e prática da aprendizagem;
- Valorização da aprendizagem das tecnologias da informação e comunicação, aprofundando, nomeadamente, a formação em torno de ferramentas de produtividade que sustentem as tecnologias específicas de cada curso e o exercício da cidadania;
- Potenciação da ligação entre a escola e as instituições económicas, financeiras, profissionais, associativas, sociais ou culturais, designadamente, do tecido económico e social local e regional;
- Preparação para o exercício profissional qualificado, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida.

## 2. Desenho curricular

### CURSO CIENTÍFICO HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (x 90 minutos)			
		10.º ANO	11.º ANO	12.º ANO	
Geral	Português	2	2	2	
	Língua Estrangeira I ou II a)	2	2		
	Filosofia	2	2		
	Educação Física	2	2	2	
<b>Sub-total</b>		<b>8</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	
Específica	Matemática A	3	3	3	
	Opções b)	Física e Química A	3,5	3,5	
		Biologia e Geologia	3,5	3,5	
		Geometria Descritiva A	3	3	
	Opções c)	Biologia Física Química Geologia			3,5
Opções d)	Antropologia <sup>e)</sup> Aplicações Informáticas B <sup>e)</sup> Ciência Política <sup>e)</sup> Clássicos da Literatura <sup>e)</sup> Direito <sup>e)</sup> Economia C <sup>e)</sup> Filosofia A <sup>e)</sup> Geografia C <sup>e)</sup> Grego <sup>e)</sup> Língua Estrangeira I, II ou III* <sup>e)</sup> Psicologia B <sup>e)</sup>			3	
<b>Subtotal</b>		<b>10</b>	<b>10</b>	<b>9,5</b>	
	Formação Cívica f)	0,5			
	Educação Moral e Religiosa Católica g)	(1)	(1)	(1)	
<b>TOTAL</b>		<b>18,5 a 19,5</b>	<b>17,5 a 19</b>	<b>13, a 15</b>	

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua,

tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c)
- e) Oferta dependente do Projeto Educativo da Escola.
- f) A Formação Cívica é assegurada por um só professor.
- g) Disciplina de frequência facultativa.

(\*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

**CURSO CIENTÍFICO HUMANÍSTICO DE CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS**

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (x 90 minutos)			
		10.º ANO	11.º ANO	12.º ANO	
Geral	Português	2	2	2	
	Língua Estrangeira I ou II a)	2	2		
	Filosofia	2	2		
	Educação Física	2	2	2	
<b>Subtotal</b>		<b>8</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	
Específica	Matemática A	3	3	3	
	Opções b)	Economia A	3	3	
		Geografia A	3	3	
		História B	3	3	
	Opções c)	Economia C Geografia C Sociologia			3
Opções d)	Antropologia <sup>e)</sup> Aplicações Informáticas B <sup>e)</sup> Ciência Política <sup>e)</sup> Clássicos da Literatura <sup>e)</sup> Direito <sup>e)</sup> Economia C <sup>e)</sup> Filosofia A <sup>e)</sup> Grego <sup>e)</sup> Língua Estrangeira I, II ou III* <sup>e)</sup> Psicologia B <sup>e)</sup>			3	
<b>Subtotal</b>		<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	
	Formação Cívica f)	0,5			
	Educação Moral e Religiosa Católica g)	(1)	(1)	(1)	
<b>TOTAL</b>		<b>17,5 a 18,5</b>	<b>17 a 18</b>	<b>13 a 14</b>	

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua,

tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

- b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c)
- e) Oferta dependente do Projeto Educativo da Escola.
- f) A Formação Cívica é assegurada por um só professor.
- g) Disciplina de frequência facultativa.
- (\* ) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.

**CURSO CIENTÍFICO HUMANÍSTICO DE LÍNGUAS E HUMANIDADES**

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária Semanal (x 90 minutos)			
		10.º ANO	11.º ANO	12.º ANO	
Geral	Português	2	2	2	
	Língua Estrangeira I, II ou II a)	2	2		
	Filosofia	2	2		
	Educação Física	2	2	2	
<b>Subtotal</b>		<b>8</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	
Específica	História A	3	3	3	
	Opções b)	Geografia A	3	3	
		Latim A	3	3	
		Língua Estrangeira I, II ou III	3,5	3,5	
		Literatura Portuguesa	3	3	
		Matemática Aplicada às Ciências Sociais	3	3	
	Opções c)	Filosofia A			
Geografia C					
Latim B					
Língua Estrangeira I, II ou III * Literaturas de Língua Portuguesa Psicologia B Sociologia				3	
Opções d)	Antropologia <sup>e)</sup>				
	Aplicações Informáticas B <sup>e)</sup>				
	Ciência Política <sup>e)</sup>				
	Clássicos da Literatura <sup>e)</sup>			3	
	Direito <sup>e)</sup>				
	Economia C <sup>e)</sup> Grego <sup>e)</sup>				
<b>Subtotal</b>		<b>9 a 9,5</b>	<b>9 a 9,5</b>	<b>9</b>	
	Formação cívica f)	0,5			
	Educação Moral e Religiosa Católica g)	(1)	(1)	(1)	
<b>TOTAL</b>		<b>17,5 a 19</b>	<b>17 a 18,5</b>	<b>13 a 14</b>	

- a) No caso do aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir-se a Língua Estrangeira I na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica.
  - b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
  - c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c)
  - e) Oferta dependente do Projeto Educativo da Escola.
  - f) A Formação Cívica é assegurada por um só professor.
  - g) Disciplina de frequência facultativa.
- (\*) O aluno pode escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral ou a língua estrangeira estudada na componente de formação específica, nos 10.º e 11.º anos.

**CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE SECRETARIADO**

Componentes de formação	10.º ANO	11.º ANO	12.º ANO
	Total de horas	Total de horas	Total de horas
<b>Sociocultural:</b>			
Português .....	107	105	108
Língua Estrangeira I, II ou III <sup>(a)</sup> .....	75	73	72
Área de Integração .....	74	72	74
Tecnologias da Informação e Comunicação .....	100		
Educação Física .....	50	45	45
<b>Subtotal</b>	<b>406</b>	<b>295</b>	<b>259</b>
<b>Científica:</b>			
Matemática .....	100		
Economia .....	100	100	
Psicologia e Sociologia .....		100	100
<b>Subtotal</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>100</b>
<b>Técnica:</b>			
Técnicas de Secretariado .....	219	224	237
Língua Estrangeira I, II e III .....		99	121
Legislação Comercial, Fiscal e Laboral .....		69	71
Técnicas de Cálculo e Contabilidade .....	140		
Formação em Contexto de Trabalho .....		210	210
<b>Subtotal</b>	<b>359</b>	<b>602</b>	<b>639</b>
<b>Total de horas do curso</b>	<b>965</b>	<b>1097</b>	<b>998</b>

**CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ANÁLISE LABORATORIAL**

Componentes de formação	10.º ANO	11.º ANO	12.º ANO
	Total de horas	Total de horas	Total de horas
<b>Sociocultural:</b>			
Português .....	105	110	105
Língua Estrangeira I ou II <sup>(a)</sup> .....	99	73	48
Área de Integração .....	72	72	76
Tecnologias da Informação e Comunicação .....	100		
Educação Física .....	45	50	45
<b>Subtotal</b>	<b>421</b>	<b>305</b>	<b>274</b>
<b>Científica:</b>			
Matemática .....	99	99	102
Física Química.....	96	104	
<b>Subtotal</b>	<b>195</b>	<b>203</b>	<b>102</b>
<b>Técnica:</b>			
Química Aplicada .....	84	58	108
Tecnologia Química .....	80	100	
Qualidade, Segurança e Ambiente .....	60	70	
Análises Químicas .....	230	182	208
Formação em Contexto de Trabalho .....		126	294
<b>Subtotal</b>	<b>454</b>	<b>536</b>	<b>610</b>
<b>Total de horas do curso</b>	<b>1070</b>	<b>1044</b>	<b>986</b>

**CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ELETRÓNICA, AUTOMAÇÃO E COMPUTADORES**

Componentes de formação	10.º ANO	11.º ANO	12.º ANO
	Total de horas	Total de horas	Total de horas
<b>Sociocultural:</b>			
Português .....	107	102	111
Língua Estrangeira I ou II <sup>(a)</sup> .....	78	75	67
Área de Integração .....	78	71	71
Tecnologias da Informação e Comunicação .....	100		
Educação Física .....	52	48	40
<b>Subtotal</b>	<b>415</b>	<b>296</b>	<b>289</b>
<b>Científica:</b>			
Matemática .....	104	102	94
Física Química.....	108	48	44
<b>Subtotal</b>	<b>212</b>	<b>150</b>	<b>138</b>
<b>Técnica:</b>			
Eletricidade e Eletrónica.....	111	105	96
Tecnologias Aplicadas.....	108	102	
Sistemas Digitais .....	96	87	39
Automação e Computadores.....	156	150	130
Formação em Contexto de Trabalho .....		210	210
<b>Subtotal</b>	<b>471</b>	<b>654</b>	<b>475</b>
<b>Total de horas do curso</b>	<b>1098</b>	<b>1100</b>	<b>902</b>

**CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS**

Componentes de formação	10.º ANO	11.º ANO	12.º ANO
	Total de horas	Total de horas	Total de horas
<b>Sociocultural:</b>			
Português .....	100	100	120
Língua Estrangeira I ou II <sup>(a)</sup> .....	80	80	60
Área de Integração .....	80	80	60
Tecnologias da Informação e Comunicação .....	100		
Educação Física .....	50	50	40
<b>Subtotal</b>	<b>410</b>	<b>310</b>	<b>280</b>
<b>Científica:</b>			
Matemática .....	100	100	100
Física Química.....		100	100
<b>Subtotal</b>	<b>100</b>	<b>200</b>	<b>200</b>
<b>Técnica:</b>			
Instalação e Manutenção de Equipamentos Informáticos.....	100	100	100
Sistemas Digitais e Arquitetura de Computadores .....	204	202	
Eletrónica Fundamental .....	90	168	
Comunicação de Dados .....			216
Formação em Contexto de Trabalho .....		120	300
<b>Subtotal</b>	<b>394</b>	<b>590</b>	<b>616</b>
<b>Total de horas do curso</b>	<b>904</b>	<b>1100</b>	<b>1096</b>

### 3. *Objetivos*

Segundo a Lei de Bases do Sistema Educativo, o Ensino Secundário tem por objetivos:

- Assegurar o desenvolvimento do raciocínio, da reflexão e da curiosidade científica e o aprofundamento dos elementos fundamentais de uma cultura humanística, artística, científica e técnica que constituam suporte cognitivo e metodológico apropriado para o eventual prosseguimento de estudos e para a inserção na vida ativa;
- Facultar aos jovens conhecimentos necessários à compreensão das manifestações estéticas e culturais e possibilitar o aperfeiçoamento da sua expressão artística;
- Fomentar a aquisição e aplicação de um saber cada vez mais aprofundado assente no estudo, na reflexão crítica, na observação e na experimentação;
- Formar, a partir da realidade concreta da vida regional e nacional, e no apreço pelos valores permanentes da sociedade, em geral, e da cultura portuguesa, em particular, jovens interessados na resolução dos problemas do País e sensibilizados para os problemas da comunidade internacional;
- Facultar contactos e experiências com o mundo do trabalho, fortalecendo os mecanismos de aproximação entre a escola, a vida ativa e a comunidade e dinamizando a função inovadora e interventora da escola;
- Favorecer a orientação e formação profissional dos jovens, através da preparação técnica e tecnológica, com vista à entrada no mundo do trabalho;
- Criar hábitos de trabalho, individual e em grupo, e favorecer o desenvolvimento de atitudes de reflexão metódica, de abertura de espírito, de sensibilidade e de disponibilidade e adaptação à mudança.

#### **4. Avaliação das Aprendizagens**

A avaliação dos alunos do Ensino Secundário tem por base o Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de março, alterado pelo Decreto-Lei número 24/2006, de 6 de fevereiro; Decreto-Lei número 272/2007, de 26 de julho, Portaria n.º 1322/2007, de 4 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 50/2011, de 8 de abril, e também as Portarias números 550-C, 550-D, de 2004 e 244/2011, de 21 de junho. São a seguir enumerados os seguintes pressupostos:

1. A avaliação consiste no processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador das diversas aquisições realizadas pelos alunos.
2. A avaliação tem por objeto a aferição de conhecimentos, competências e capacidades dos alunos e a verificação do grau de cumprimento dos objetivos globalmente fixados para o nível secundário de educação, bem como para os cursos e disciplinas nele integrados.
3. A avaliação das aprendizagens compreende as modalidades de avaliação formativa e avaliação sumativa.
4. A avaliação formativa é contínua e sistemática e tem função diagnóstica, permitindo ao professor, ao aluno e ao encarregado de educação obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.
5. A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante, tem como objetivos a classificação e a certificação e inclui a avaliação sumativa interna (da responsabilidade dos professores e dos órgãos pedagógicos da escola) e avaliação sumativa externa (da responsabilidade do Ministério da Educação, concretizada nos exames nacionais).
6. A avaliação sumativa externa realiza-se no ano terminal da respetiva disciplina e aplica-se aos alunos de todos os cursos do nível secundário: em todos os cursos, na disciplina de Português; nos cursos científico-humanísticos, na disciplina trienal e as duas disciplinas bienais da componente de formação específica, ou numa das disciplinas bienais da componente de formação específica e na disciplina de Filosofia da componente de formação geral, de acordo com a opção do aluno.

- 7.** A avaliação formativa determina a adoção de medidas de diferenciação pedagógica adequadas às características dos alunos e às aprendizagens a desenvolver.
- 8.** A avaliação sumativa conduz à tomada de decisão, no âmbito da classificação e da aprovação em cada disciplina, área não disciplinar, quanto à progressão nas disciplinas não terminais, à transição para o ano de escolaridade subsequente, à conclusão do nível secundário de educação e à admissão de matrícula.
- 9.** A classificação nas disciplina de Educação Moral e Religiosa e Formação Cívica não é considerada para efeitos de transição de ano e de conclusão do nível secundário de educação.
- 10.** Os alunos excluídos por faltas na disciplina de Educação Moral e Religiosa ou em Formação Cívica realizam, no final do 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade, consoante o ano em que se verificou a exclusão, uma prova especial de avaliação, elaborada a nível de escola, de acordo com a natureza da disciplina de Educação Moral e Religiosa e ou da Formação Cívica.
- 11.** A aprovação na disciplina de Educação Moral e Religiosa e a realização da Formação Cívica, nas situações referidas no número anterior, verifica -se quando o aluno obtém, respectivamente, uma classificação igual ou superior a 10 valores ou a menção qualitativa igual ou superior a Satisfaz.
- 12.** Em todas as disciplinas constantes do plano de estudo são atribuídas classificações na escala de 0 a 20 valores.
- 13.** Concluem o nível secundário de educação os alunos que, frequentando os Cursos Científico-Humanísticos, obtenham aprovação em todas as disciplinas do plano de estudo do respectivo curso e realizem a Formação Cívica. Os alunos que frequentam os Cursos Profissionais concluem o nível secundário de educação se obtiverem aprovação a todas as disciplinas, no estágio e na prova de aptidão tecnológica.
- 14.** A avaliação sumativa em Formação Cívica expressa -se pela atribuição da menção qualitativa de Não satisfaz, Satisfaz e Satisfaz bem.
- 15.** A disciplina de Educação Moral e Religiosa e a Formação Cívica não são consideradas para efeitos da classificação final do curso.

16. A deliberação final quanto à classificação quantitativa e à menção qualitativa em Formação Cívica é da competência do conselho de turma, que, para o efeito, aprecia a proposta apresentada por cada professor, as informações que a suportam e a situação global do aluno.

17. Não é autorizada a anulação de matrícula em Formação Cívica ou na disciplina de Educação Moral e Religiosa, salvo se o aluno anular também a matrícula a todas as outras disciplinas.

### **Objeto da Avaliação**

Os objetivos gerais do ensino constituem as referências orientadoras da prática pedagógica e é a partir deles que se estabelece o conjunto de aprendizagens exigíveis no final de cada etapa do processo ensino-aprendizagem.

Essas aprendizagens pertencem aos domínios dos conhecimentos, das competências, das atitudes e valores.

Assim, a avaliação do processo ensino-aprendizagem:

1. Deve proporcionar informação aos diferentes intervenientes, de modo a contribuir para a regulação do mesmo e orientar o percurso escolar dos alunos;
2. Deve articular-se, necessariamente, com os objetivos e as estratégias de cada grupo disciplinar, de acordo com as planificações a longo, médio e curto prazo;
3. Exige a adequação dos planos ao nível sociopedagógico de cada turma e o respeito pelo ritmo de aprendizagem dos alunos, tendo em conta uma planificação que garanta o cumprimento integral dos programas.

Posto isto, há a considerar:

**(a) O desenvolvimento/aquisição e desenvolvimento das seguintes competências:**

- (i) Observação de factos, organização de conhecimentos/habilidades e integração naqueles que já possui;
- (ii) Recolha de informação com espírito crítico, baseando-se em estratégias conscientes de seleção, avaliação e integração de mensagens;
- (iii) Apresentação dos conhecimentos/habilidades em formas diversificadas;
- (iv) Aplicação dos conhecimentos/habilidades a novas situações;

- (v) Utilização da língua portuguesa com clareza e correção nos diversos modos de comunicação (falar, ouvir, ler, escrever);
  - (vi) Organização de um discurso formalmente correto e que traduza a representação material do raciocínio através da análise, relação e síntese.
- (b) O desenvolvimento das seguintes atitudes:**
- (i) Cooperação.
  - (ii) Empenho e participação no trabalho;
  - (iii) Persistência na realização de uma tarefa;
  - (iv) Sentido de responsabilidade;
  - (v) Autonomia;
  - (vi) Iniciativa;
  - (vii) Autonomia;
  - (viii) Criatividade;
  - (ix) Relação com os colegas, professores e auxiliares de educação;
  - (x) Atitude perante o ambiente.

## **Modalidades, técnicas e instrumentos de avaliação**

A avaliação das aprendizagens compreende as modalidades de avaliação formativa e avaliação sumativa, interna e externa.

### **1. Avaliação formativa**

#### **Cursos Científico Humanísticos (550-D de 21 de maio de 2004 com alteração da portaria 259/2006)**

- (a) É contínua e sistemática;
- (b) Permite obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista ao ajustamento de processos e estratégias;
- (c) Assume uma função diagnóstica de conhecimentos e competências, a que o professor poderá dar maior incidência no início do ano ou sempre que considere que tal se justifica;

(d) Utilizará diversas técnicas e instrumentos de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que as mesmas ocorrem:

- Poderão ainda ser elaborados os seguintes documentos: fichas de leitura, trabalhos de pesquisa, trabalhos individuais e de grupo, *portfolio*, relatórios de experiências laboratoriais, trabalhos de casa, registos de observação (participação oral, atitudes, competências).

(e) Promove a participação dos alunos no processo de avaliação através da auto, hetero e co-avaliação ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem e particularmente no final de cada período letivo, momento em que a autoavaliação deverá ser realizada por escrito, em impresso próprio entregue pelo Diretor de Turma.

#### **Curso Profissional (Portaria 550-C de 21 de maio de 2004)**

A *avaliação formativa* é contínua e sistemática e tem função diagnóstica, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista à definição e ao ajustamento de processos e estratégias.

No âmbito da *avaliação formativa*, os docentes de cada uma das disciplinas devem entregar em impresso próprio, por altura das avaliações intercalares, a avaliação correspondente a cada um dos alunos, para que os Encarregados de Educação possam ser informados da evolução dos seus educandos.

Independentemente do fim ou não dos módulos, os docentes terão de informar no final de cada período a avaliação respeitante a cada um dos alunos.

#### **2. Avaliação sumativa**

- Terá em conta todos os instrumentos de avaliação utilizados, de acordo com a importância atribuída a cada um e fica definida em grupo disciplinar;
- Considerará os progressos realizados pelo aluno;
- Deverá traduzir sempre uma apreciação global do trabalho desenvolvido pelo aluno e do seu aproveitamento ao longo do ano;
- Deverão realizar-se, pelo menos, dois Testes de Avaliação por período, com exceção das disciplinas em que se realizam exames nacionais, nos anos terminais, no terceiro período, cujo número de Testes de Avaliação a realizar ficará ao critério do respetivo professor. Os

Testes de Avaliação serão calendarizados, salvaguardando as disciplinas cujos programas estabeleçam outras diretivas, e a sua realização é obrigatória para todos os alunos. Os Testes de Avaliação devem ser classificados e entregues antes da realização do Teste seguinte, sempre antes do período terminar e, se possível, antes do dia da autoavaliação. Além disso, a sua realização deverá respeitar sempre os seguintes princípios:

- (i) Terão de ser do conhecimento antecipado dos alunos;
- (ii) Deve evitar-se a sua simultaneidade;
- (iii) Terão de ser assinados pelo Encarregado de Educação;
- (iv) No mínimo dois testes de avaliação por período, exceto no terceiro período para os 11.º e 12.º anos (disciplinas de exames nacionais), que fica ao critério do professor;
- (v) Na disciplina de Educação Física realiza-se apenas um teste prático por modalidade e um teste teórico por período;
- (vi) A cotação do teste é revelada;
- (vii) Na última semana de cada período não se deve marcar testes de avaliação

O peso relativo atribuído aos diferentes domínios é o seguinte, no curso **Científico-Humanísticos** é o seguinte:

<i>Domínios</i>	<i>Percentagem</i>
<p><u>Aspeto Cognitivo</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Teste de Avaliação;</li> <li>• Trabalho realizado na sala de aula;</li> <li>• Trabalho de casa;</li> <li>• Progressão na aprendizagem;</li> </ul>	90%*
<p><u>Atitudes/Valores</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cooperação</li> <li>• Assiduidade</li> <li>• Empenho e participação no trabalho</li> <li>• Persistência na realização de uma tarefa</li> <li>• Sentido de responsabilidade</li> <li>• Autonomia</li> <li>• Iniciativa;</li> <li>• Criatividade;</li> <li>• Autonomia;</li> <li>• Relação com os colegas, professores e auxiliares de educação;</li> <li>• Atitude perante o ambiente;</li> <li>• Respeito pelos povos e culturas.</li> </ul>	10%

\*Nas disciplinas de Português e Língua Estrangeira a componente da oralidade tem um peso de 25% e 30%, respetivamente, no cálculo da classificação a atribuir em cada momento formal de avaliação. Nas disciplinas bienais de Física e Química A e Biologia Geologia, nas disciplinas anuais da Biologia, Geologia, Química e Física, a componente prática e/ou experimental tem um peso mínimo de 30% no cálculo da classificação a atribuir em cada momento formal de avaliação.

## ➡ Área curriculares não disciplinares – Formação Cívica

Na avaliação desta área, devem ser considerados o interesse, a participação e o empenhamento dos alunos nas tarefas executadas. A não consecução daquelas competências é merecedora da menção “Não satisfaz”, correspondendo à sua consecução as menções de “Satisfaz” e “Satisfaz bem”, consoante aquelas sejam atingidas em menor ou mais elevado grau, respetivamente.

A Formação Cívica constitui um espaço privilegiado para a construção da identidade e desenvolvimento da consciência cívica dos alunos, através do diálogo, discussão e reflexão de temas da atualidade e das experiências e preocupações vividas e sentidas pelos alunos. Para além dos aspetos mencionados, poderá também fazer a gestão de assuntos ou problemas relativos à turma.

Menção	Critérios/Indicadores
Não Satisfaz	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não é assíduo</li> <li>• Não é pontual</li> <li>• Não apresenta o material necessário</li> <li>• Não está atento</li> <li>• Não realiza as tarefas propostas</li> <li>• Não cumpre os prazos estabelecidos</li> <li>• Não cumpre as regras de trabalho</li> <li>• Não respeita o Outro</li> <li>• Não intervém cívica e democraticamente na realidade circundante</li> <li>• Não exprime as suas próprias opiniões e pontos de vista</li> <li>• Não mobiliza saberes diferenciados</li> </ul>
Satisfaz	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É assíduo</li> <li>• Normalmente é pontual</li> <li>• Apresenta quase sempre o material necessário</li> <li>• Está atento</li> <li>• Realiza as tarefas propostas</li> <li>• Cumpre quase sempre os prazos estabelecidos</li> <li>• Cumpre algumas regras de trabalho</li> <li>• Respeita o Outro</li> <li>• Intervém cívica e democraticamente na realidade circundante</li> <li>• Exprime as suas próprias opiniões e pontos de vista</li> <li>• Mobiliza saberes diferenciados</li> </ul>
Satisfaz Bem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• É assíduo</li> <li>• É pontual</li> <li>• Apresenta sempre o material necessário</li> <li>• Está sempre atento</li> <li>• Realiza sempre as tarefas propostas</li> <li>• Cumpre sempre os prazos estabelecidos</li> <li>• Cumpre as regras de trabalho</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Revela atitudes e hábitos positivos de relação com o Outro, aceitando-o como uma identidade próprio</li><li>• Intervém cívica e democraticamente na realidade circundante</li><li>• Exprime as suas próprias opiniões e pontos de vista, evidenciando capacidades de debate e de trabalho em grupo</li><li>• Sugere a realização de atividades e apresenta alternativas a atividades propostas pelos outros</li><li>• Mobiliza saberes diferenciados</li></ul>
--	--

**Nota:** Para o/a aluno/a obter uma das MENÇÕES referentes à Avaliação Qualitativa, terá que evidenciar a MAIORIA dos INDICADORES correspondentes à Menção com a qual está a ser avaliado/a.

### Curso Profissional

- a) Sobre as aprendizagens previstas no programa das disciplinas de todas as componentes de formação e no plano da FCT;
- b) Sobre as competências identificadas no perfil de desempenho à saída do curso.

A *avaliação sumativa* tem como principais funções a classificação e a certificação, traduzindo-se na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas e as competências adquiridas pelos alunos, e inclui:

- a) **A avaliação sumativa interna;**

A *avaliação sumativa* interna **ocorre no final de cada módulo**, com a intervenção do professor e do aluno, e, após a conclusão do conjunto de módulos de cada disciplina, em reunião de conselho de turma.

Compete ao professor organizar e proporcionar de forma participada a avaliação sumativa de cada módulo, de acordo com as realizações e os ritmos de aprendizagem dos alunos.

A avaliação de cada módulo exprime a conjugação da auto e heteroavaliação dos alunos e da avaliação realizada pelo professor, em função da qual este e os alunos ajustam as estratégias de ensino-aprendizagem e acordam novos processos e tempo para a avaliação do módulo.

A avaliação sumativa expressa-se na escala de 0 a 20 valores e, atendendo à lógica modular adotada, a notação formal de cada módulo, a publicar em pauta, só terá lugar quando o aluno atingir a classificação mínima de 10 valores. Os critérios de avaliação encontram-se no dossiê de cada grupo disciplinar. Não obstante, em todos os momentos de avaliação (diagnóstica, formativa e formativa) é tida em conta a dimensão integradora da avaliação, designadamente:

- a) As condições de desenvolvimento personalizado do processo de ensino-aprendizagem;
- b) A dimensão transdisciplinar das atividades a desenvolver;
- c) As estratégias de apoio educativo diferenciado;

A participação dos alunos em projetos de ligação entre a escola, a comunidade e o mundo do trabalho.

**b) Prova de Aptidão Profissional;**

A elaboração da PAP pressupõe o desenvolvimento e defesa de um projeto, consubstanciado num produto (resultado prático do projecto), bem como no respectivo relatório final de realização e apreciação crítica.

Os formandos desenvolvem a PAP em contextos de trabalho de ambiente escolar e/ou em contextos de trabalho de ambiente extra-escolar:

- a) São contextos de trabalho de ambiente escolar as atividades desenvolvidas em projetos na escola.
- b) São contextos de trabalho de ambiente extra-escolar as atividades desenvolvidas nas instituições que se disponibilizaram para a execução do projeto dos formandos.

Os formandos acordam com o formador acompanhante, a Direcção Pedagógica e a entidade de estágio as actividades desenvolvidas em contexto de ambiente escolar e extra-escolar, sendo o Director de Curso intermediário deste processo.

Concluída a fase de elaboração da PAP, o formando deverá entregar o seu relatório final em suporte informático, ao Director de Curso.

A defesa do projecto terá por base o produto, objeto ou produção escrita ou de outra natureza, bem como o relatório final, que deverá ser entregue ao Director de Curso até **um mês antes da data prevista para a realização da PAP**, com parecer do formador orientador e acompanhante do projeto conducente à PAP de como está tudo em condições de ser presente ao júri.

O júri de avaliação da PAP é designado pela Direcção Pedagógica e terá a seguinte composição:

- a) O Director Pedagógico, que preside;
- b) O coordenador da estrutura pedagógica intermédia competente;
- c) O diretor de curso;
- d) O diretor de turma;
- e) Um professor orientador do projecto;

- f) Um representante das associações empresariais ou das empresas de sectores afins ao curso;
- g) Um representante das associações sindicais dos sectores de actividade afins ao curso;
- h) Uma personalidade de reconhecido mérito na área da formação profissional ou dos sectores de actividade afins ao curso.

### 3. Classificação

- (a) A classificação dos Testes de Avaliação será sempre quantitativa;
- (b) Os outros instrumentos de avaliação serão objeto de informação qualitativa e/ou descritiva.

Quando essa informação for qualitativa, deverá ser uniformizada aplicando a seguinte escala:

<i>Valores</i>	<i>Avaliação Qualitativa</i>
0 a 4	Fraco
5 a 9	Insuficiente
10 a 13	Suficiente
14 a 17	Bom
18 a 20	Muito Bom

Além disso, a sua realização deverá respeitar os seguintes princípios:

- 1) Terão de ser do conhecimento antecipado dos alunos.
- 2) Deve evitar-se a sua simultaneidade.
- 3) Terão de ser assinados pelo Encarregado de Educação.
- 4) Realizam-se dois testes de avaliação por período, exceto no terceiro período um teste a todas as disciplinas, para os 11.º e 12.º anos (anos de exames nacionais);
- 5) Na disciplina de Educação Física realiza-se um teste prático por modalidade e um teórico por período.

- 6) A cotação do teste é revelada.
- 7) Na última semana de cada período não se deve marcar teste de avaliação.

## **Intervenientes**

### **Cursos Científicos Humanísticos**

- O professor;
- O aluno;
- O conselho de turma;
- Os órgãos de gestão da escola;
- Encarregado de educação;
- Os serviços com competência em matéria de apoio socioeducativo;
- A administração educativa.

### **Curso Profissional**

- O professor;
- O aluno;
- O orientador educativo ou o diretor de turma;
- O conselho de turma;
- O diretor de curso;
- O professor orientador da formação em contexto de trabalho;
- O monitor designado pela entidade de acolhimento;
- Os órgãos e estruturas de gestão e de coordenação pedagógica da escola;
- O Encarregado de Educação dos alunos menores;
- Representantes das associações empresariais, profissionais e sindicais;
- Personalidades de reconhecido mérito na área da formação profissional ou nos setores profissionais afins aos cursos;
- Os serviços com competência em matéria de apoio socioeducativo;
- A administração educativa.

A avaliação dos alunos é da responsabilidade do professor, do conselho de turma, dos órgãos de gestão da escola, assim como dos serviços centrais e regionais do Ministério da Educação.

A escola assegurará as condições de participação dos alunos e dos encarregados de educação, dos serviços com competência em matéria de apoio socioeducativo e dos demais intervenientes, nos termos definidos no regulamento interno.

## **V – Avaliação do Projeto Curricular de Escola**

A avaliação do Projeto Curricular deve ser um processo contínuo de modo a permitir uma adequada flexibilização. Atendendo a que este processo deve obedecer a princípios de diferenciação, adequação e flexibilização, sendo incompatível com orientações e quadros de atuação rígidos e uniformes, a avaliação do projeto deve acompanhar os ajustamentos e adaptações que forem sendo introduzidos.

Esta avaliação incide, designadamente, sobre os processos desenvolvidos e os resultados das aprendizagens, cabendo ao Conselho Pedagógico a coordenação do trabalho a desenvolver neste domínio. Por sua vez, devem os professores integrados em cada Grupo Disciplinar e nos Conselhos de Turma fazer o balanço dos procedimentos adotados pelos diversos intervenientes com vista à concretização do projeto.

A avaliação do projeto deve ser feita sempre que as circunstâncias o aconselharem, sem prejuízo de o ser obrigatoriamente no fim do ano letivo.

## VI – Controlo de Revisões e Aprovação

### Tabela de Controlo de Revisões

<b>Data</b>	<b>Revisão</b>	<b>Conteúdo da revisão</b>
26/09/2011	00	Redação da versão original

Aprovado em Conselho Pedagógico em

26 / 09 / 2011

O Diretor Pedagógico

\_\_\_\_\_  
(António Fernando Mesquita Barbeitos, Dr.)